ANEXOS

Anexo 1-A Projeto Pedagógico Inicial

Anexo 1-B Proposta de Ajuste

Anexo 1-C Aprovação pelo Conselho de Graduação (CoG)

Anexo 1-D Síntese do Projeto Pedagógico

ANEXO 1-A

Projeto Pedagógico Inicial

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Direito
Largo de São Francisco

Designada por V.Exa. para a formulação de Projeto Pedagógico visando à implantação de curso de Direito no Campus da USP em Ribeirão Preto, em face dos prazos regimentais, segue, para apreciação e providências, o que me parece devem ser os objetivos de uma Faculdade de Direito voltada para a formação de profissionais de alta qualificação ao mesmo tempo que indutores de mudanças sociais, tal como se compreende a missão da Universidade de São Paulo.

Aceite, Magnífica Senhora Reitora, protestos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2007.

Rachel Sztajn

Exma. Sra. Professora Suely Villela
DDa. Reitora da Universidade de São Paulo

c.c. -Exma. Sra. Professora Selma Garrido Pimenta
DDa. Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo

PROJETO PEDAGÓGICO

A instalação de Curso de Direito no *campus* da USP de Ribeirão Preto deve levar em conta, a possibilidade, sem desprezar a experiência acumulada na formação de profissionais dessa área na Faculdade de Direito de São Paulo, que em 2007 completará 180 anos, de agregar disciplinas que atendam às demandas da região, respeitando-se as características e especificidades dos cursos de Direito.

Os egressos dessa Unidade USP serão preparados para lidar com uma dinâmica social de larga complexidade e problemas típicos da globalidade para o que a capacidade de comunicação com outras áreas do conhecimento, pendor para compreender os efeitos gerados sobre os diversos atores sociais, e sensibilidade para os interesses de minorias na busca de soluções fundadas na conciliação, na proposta de políticas públicas coerentes e na justiça social, para o que são requisitos a capacidade de comunicação e a crítica dos institutos e instituições legais e sociais.

Quando da criação dos cursos jurídicos, em 1827, a formação do profissional do Direito destinava-se a formar pessoas para ocuparem cargos e funções na burocracia do Império, e, mais tarde, na República nascente. Atualmente, entretanto, requer-se profissionais diferenciados para atender às demandas da sociedade no século 21.

Mesmo na Europa, berço do surgimento das escolas de Direito (vale lembrar que somos um país de sistema jurídico de base romano-germânico-canônica), a par de considerar a importância da formação de quadros de excelência em todos os níveis, advogados, magistrados, políticos, pensadores, há, hoje, notável esforço para dotar os operadores do Direito de aptidão para enfrentar os desafios de um mundo global e em transformação contínua. A velocidade de produção de conhecimento e da inovação que impacta as relações sociais não poderia deixar de afetar as atividades jurídicas.

O bacharel em Direito, qualquer que seja sua área de atuação, deverá ser capaz de assimilar as demandas da comunidade de sorte a permitir que o sistema normativo, aberto, dialogue com o meio sobre o qual incide e dele receba os influxos gerados pelas mudanças institucionais. É preciso saber identificar e delimitar os problemas antes de propor soluções e, para isso, a auto-aprendizagem deve ter predomínio sobre a simples assimilação de conceitos e idéias. A formação do profissional do Direito, no século 21, há de ter como objetivo a solução eficiente das questões típicas de sociedades complexas, atender anseios e necessidades de todos com sensibilidade ainda maior para os grupos minoritários e o bem-estar geral.

Esses desafios induzem a propor mudanças no ensino do Direito, fazendo-se a especialização das disciplinas jurídicas à luz de matizes multidisciplinares; o forte impacto da internacionalização dos negócios e da circulação de pessoas e capitais, cobra habilidade criativa associada à dinâmica reflexiva e crítica.

Por isso que a estrutura curricular, mantendo as disciplinas típicas e próprias do ensino do Direito, seguindo aquele da Faculdade de Direito de São Paulo, em alguns aspectos inova ampliando a moldura para dar aos egressos instrumentos que lhes permitam acompanhar mudanças sociais e avanços tecnológicos; para que as críticas às políticas públicas não sejam vazias é preciso pensar propostas corretivas, fazer sugestões, atuar como indutor de transformações sociais.

Função e responsabilidade da Universidade de São Paulo é buscar atingir tais objetivos, responsabilidade que se projeta sobre docentes e discentes; a concretização desses propósitos requer a oferta de ensino da melhor qualidade de que resulte a formação de quadros de excelência; a constante revisão da metodologia utilizada, a atualização versátil dos conteúdos programáticos, e o sentido dialógico que a própria sociedade de massa e de intensa comunicação demanda devem estar refletidos no projeto pedagógico.

É preciso dar aos alunos sólida base teórica que os habilite a destacar-se nas carreiras jurídicas. Para tanto associa-se à formação dos alunos múltiplos conteúdos de distintas *áreas do conhecimento que têm ou poderão ter reflexos ou efeitos sobre o Direito*, para que os egressos tenham visão crítica e sentido de importância na formulação de soluções para os problemas sociais. Com esse intuito, além de um conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas afeitas ao campo do Direito, outras eletivas livres deverão ser oferecidas para cobrir, de maneira extensiva e coordenada, a aptidão para analisar e investigar fenômenos sociais correlatos a tais universos, o que dará aos alunos o suporte extra e metajurídico para bem atender às demandas de uma sociedade em contínua transformação.

A importância da instalação dessa Unidade da USP, como medida para viabilizar a formação desse perfil profissional, é de extrema relevância, haja visto que as outras Unidades da USP sediadas no mesmo *campus*, são referência nacional e internacional na geração de conhecimento, pelo que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto deve representar ganhos qualitativos e exercer influência no seu entorno.

A estrutura curricular a ser implantada combinará o rigor dogmático da melhor e mais atual doutrina jurídica com a flexibilidade da inovação. É preciso ir da estrutura à função na construção do saber e, sobretudo, do continuar a aprender. A multifacetada diversidade *dos sentimentos de justiça existente na sociedade exige* essa capacidade de hábil entendimento sobre os anseios da comunidade, numa consciência social crítica. Isso, na sociedade de risco, pelos custos de aprendizagem e incertezas quanto aos efeitos, tornam indispensável densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito que permita eficiente aplicação das suas normas à complexa dinâmica dos fatos da vida. Capacidade de diálogo com outros ramos do conhecimento, formulação de estratégias negociais e busca de prevenção ou solução de controvérsias fora do âmbito do Judiciário devem estar contempladas na estrutura curricular. Não há prática eficaz sem uma boa teoria que a sustente ou, na ausência desta, sem argumentos jurídicos robustos e convincentes.

A estrutura curricular do Curso aliará ciência e experiência, o exercício da teoria e da prática com igual dignidade, pois este é o espaço de convivência do Direito e da Justiça.

O Direito é produto da cultura humana e, por isso mesmo, segue em constante adaptação ao mundo da vida. Uma Faculdade de Direito, parte da Universidade, precisa estabelecer laços com outros ramos do saber. O isolacionismo que, por muito tempo, prosperou no ensino do Direito, já não é mais adequado. Daí porque a estrutura curricular desta Unidade deverá inovar, construindo as pontes necessárias para atingir tal escopo. Para tanto, os dois primeiros anos do curso são previstos para período integral, com o que as disciplinas jurídicas serão coordenadas com outras vistas como instrumentais.

O período integral, previsto para os dois primeiros anos do curso, permite que as disciplinas jurídicas sejam entremeadas de outras como, por exemplo, idiomas, sociologia e política, filosofia geral, história da formação dos sistemas jurídicos, iniciação à pesquisa, lançando-se as bases para que a agregação de discussões favoreça a concretização de egressos cujo perfil seja o de alguém apto a se ajustar ao fenômeno das mudanças sociais, da globalidade, e que, pela tessitura de saberes, cada vez mais universais, colabore na discussão de políticas públicas de interesse nacional.

Admitindo que o conhecimento seja construído diuturnamente, ainda que possa parecer que se produz aos saltos, em certas áreas como biologia, saúde, ciências da comunicação, é também certo que a velocidade das transformações do Direito não é equivalente, até para conferir maior segurança às relações, ao que é sempre mais conservador. Somente a prática e as demandas da sociedade alimentam seu progresso.

A opção pela interdisciplinaridade será o diferencial do Curso. Ensino, pesquisa e extensão seguirão visão multidisciplinar. A tal efeito, a organização da estrutura curricular virá acompanhada de disciplinas obrigatórias, optativas e optativas eletivas, com a possibilidade de que parte delas possam ser cursadas em outras Unidades como, exemplificativamente, saúde, biologia, políticas públicas ou ciências exatas. Isso permitirá que os alunos sejam expostos às dificuldades e peculiaridades típicas de outras áreas do conhecimento, o que trará impacto direto na futura atividade de aplicação do Direito que venham a desenvolver.

O desafio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, portanto, será o de suprimir o distanciamento entre o ensino do Direito e a realidade social, bem como entre as próprias áreas do conhecimento jurídico, o que requer mudanças do modelo tradicional de ensino do Direito.

O resultado pretendido é a formação de profissionais com visão profunda da sociedade que exerçam pensamento crítico voltado para a formulação de políticas públicas (*policies*) nas quais o humanismo e o desenvolvimento social sejam a tônica, que reconheçam as demandas de grupos de pressão, de minorias, questões de soberania e as relacionadas com a economia de mercado, preparados para as mudanças sócio-político-econômicas. Será nesse contexto que questões ambientais deverão vir associadas à pesquisa agro-pecuária, aos alimentos geneticamente modificados, à bioética, direitos fundamentais e inclusão social hão de vir tratados sem perda da racionalidade econômica.

As disciplinas que formam o núcleo da estrutura curricular, concentrada nos três primeiros anos do curso, serão as fundamentais para o domínio do Direito, com especial importância do conjunto de disciplinas que favoreçam ruptura harmônica em relação aos conhecimentos anteriores ao ingresso na Faculdade. Nesta fase, urge cuidar para que a distribuição das disciplinas de formação seja organicamente coerente e a carga horária adequada para permitir sólida base teórica e sentido crítico e interdisciplinar.

O primeiro ano é crucial para o ensino do Direito razão pela qual a inclusão de disciplinas não jurídicas terá como escopo a formação universalista e humanista do profissional, com conteúdo voltado para facilitar o diálogo entre o profissional do Direito e os de outras áreas. Ensinar a aprender e a pensar o sistema jurídico, explicar a maneira pela qual o profissional do Direito organiza, de forma lógica e coerente, argumentos convincentes para soluções de problemas e a função do Direito como instrumento de pacificação social e garantidor da convivência humana. Nessa etapa serão estimulados a pesquisa e o debate de idéias. Com função complementar, a avaliação do desempenho dos alunos compreenderá atividades extra-classe para estimular a busca de alternativas e a proposta de soluções combinando Direito com tais disciplinas, para minorar o desafio educacional pelo desenvolvimento da capacidade crítica e observação da realidade social.

Na sociedade de risco os custos de aprendizagem são fonte de incertezas por isso a ênfase na indispensabilidade de sólida e densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito sem o que a eficiente aplicação (construção) das normas de direito positivo à complexa dinâmica dos fatos da vida não será bem sucedida. Eliminar ou reduzir o distanciamento entre o ensino do Direito e as demais áreas do saber se faz mediante a relação entre disciplinas técnico-jurídicas e ciências naturais e exatas.

A curva de oferecimento das disciplinas é ascendente em complexidade nos dois anos subseqüentes, acentuando a percepção de ganho qualitativo para, progressivamente sair do básico para o mais elaborado, guardando proximidade com as instituições e eventuais transformações, sem incorrer no risco da especialização precoce, demasiado perversa, a deformar a apreensão do conhecimento geral das instituições do Direito.

Quanto à fase de especialização, a grade de disciplinas nos dois últimos anos deve ser flexibilizada para estimular a interdisciplinaridade, garantir a liberdade de opções de disciplinas e criar condições para a intensificação da pesquisa e da extensão. Nesse ponto deve-se habilitar os alunos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de disciplinas obrigatórias para determinadas áreas. A especialização precoce, tal como fora proposta nos anos oitenta, vê-se esgotada na atualidade. A liberdade para oferta de disciplinas deverá manter-se vinculada a linhas e aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, de duração ordinária ou reduzida, sem prejuízo da cooperação com pesquisas desenvolvidas em outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados.

O projeto pedagógico representa proposta sobre o que se busca na formação do novo jurista, que, nada obstante seja voltado para atender necessidades regionais e nacionais, não pode ignorar a integração internacional e os valores da inclusão social e da

pacificação. Daí a estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais, voltada para o futuro sem abandonar relevante e permanente que o passado nos legou, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

Pretende-se que os egressos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto estejam preparados para lidar com a dinâmica social, a complexidade crescente dos problemas típicos de sociedades globalizadas, questões relacionadas ao agro-negócio, organismos geneticamente modificados; meio-ambiente e qualidade de vida. Sem desenvolver pendor para compreender os efeitos das inovações, das novas tecnologias o profissional do Direito fica distante da realidade o que dificulta o diálogo e torna mais árdua a missão de atuar como indutor de transformações.

Explica-se, pois, a opção pela interdisciplinaridade indispensável, na atualidade, para qualquer profissional do Direito. Por isso a estrutura curricular se volta para o oferecimento de conhecimentos mais abrangentes de economia, trazendo conceitos de microeconomia para a área de sociedades, contratos, organização industrial, concorrência, comércio internacional, o que demanda curso de matemática para operadores do Direito.

No campo da filosofia, é preciso avançar no trato da bioética, pesquisas com organismos vivos, que complementarão questões presas ao Direito Ambiental, à qualidade de vida, além de temas mais complexos como reprodução assistida e ortotanásia; indispensável retomar a análise de matéria patentária em face de sua importância seja para o desenvolvimento nacional, seja na aplicação a questões de saúde, para ficar no plano concreto. E no que concerne a facilitar a formulação de estratégias negociais teoria dos jogos para advogados é outro campo em que alguma especialização é importante tanto no plano do comércio internacional, nas relações entre Estados, quanto na formulação de estratégias no caso de advocacia consultiva.

A disciplina Direito agrário, por sua importância na atualidade, compreenderá não apenas a questão da terra, mas também o que concerne ao agro-negócio. A relação dessa disciplina com patentes, pesquisa agro-pecuária, alimentos geneticamente modificados interessa ao profissional que atuará nesse setor da atividade econômica.

Direitos fundamentais e inclusão social devem ser tratados dentro de um quadro de racionalidade econômica para garantir o melhor uso de recursos escassos.

Enfim, o ensino e a pesquisa no Direito devem oferecer visão multidisciplinar de sorte que os egressos estejam habilitados a formular (e discutir) políticas públicas naquilo que se entende ser uma das missões da Universidade de São Paulo.

Reconhecer que os alunos são aptos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos seus interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de obrigatórias para determinadas áreas, afastando-se a especialização precoce, proposta dos anos oitenta para

os cursos de Direito e que está esgotada, requer liberdade para a oferta de disciplinas pelos docentes que, vinculados a projetos de pesquisa, de duração ordinária ou reduzida, em cooperação com outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados, a exemplo do que se verifica em outras áreas do saber norteia a organização da estrutura curricular a partir do 6°. semestre.

A oferta de disciplinas optativas ou optativas eletivas, ministradas na Unidade, por seus docentes, ou em outras Unidades, privilegiando as linhas de pesquisa desenvolvidas, notadamente aquelas que representem áreas de ponta, inovadoras, sem obrigatoriedade de estarem na estrutura curricular anual ou semestralmente, oferece forte estímulo à interação entre ensino e pesquisa.

Por isso se prevê que, nos dois últimos semestres as disciplinas oferecidas não sejam fixas, que ao revés, os docentes tenham flexibilidade para alterar os conteúdos programáticos de forma a abranger temas novos ou aqueles que, na pesquisa, se mostrem mais promissores quanto aos resultados que favoreçam a compreensão das tensões regionais e nacionais. Essa estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais, volta o olhar para o futuro, sem, contudo, abandonar o que o passado tem de relevante e permanente, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito, e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

A distribuição de disciplinas nos 4 (quatro) primeiros semestres, cuja previsão é de período integral, considera 4 horas aula pela manhã, das 8 às 12 horas, e 4 horas no período vespertino, das 14 às 18 horas. Dessa forma, disciplinas que seriam oferecidas a partir do 4°. semestre, podem ser antecipadas desde que mantida a ordem teleológica da estrutura curricular. De outro lado, a fim de permitir que o mesmo decente ministre aulas nas duas turmas, a cada período serão oferecidas duas disciplinas com o que se otimizará a carga didática sem horários abertos ou vagos.

A avaliação será, a critério de cada docente, resultante de provas bimestrais, trabalhos, participação em discussões dirigidas, ou a combinação de todas as alternativas. A partir do 3o. ano, ou seja, do 6o. semestre, os alunos poderão realizar estágios profissionalizantes tanto na Faculdade, para o que se prevê a criação de Núcleo de Prática Jurídica, ou em escritórios de advocacia, devidamente conveniados, junto ao Ministério Público, ou outros estágios que, a critério dos docentes da Unidade, permitam associar teoria e prática.

Observando-se o sistema USP de créditos, em que cada crédito aula implica 15 horas de atividades em sala, a carga, por disciplina, será um múltiplo par de 15.

O conjunto de disciplinas básicas, a serem oferecidas nos seis primeiros semestres do curso e que permitirão construir os alicerces necessários à formação de profissionais com o perfil visado são:

1°.semestre 26 créditos

1 Introdução ao Estudo do Direito - 60 horas – 4 créditos
2 Formação Histórica do Sistema Jurídico Brasileiro - 30 horas 2 créditos
3 Direito Romano 60 horas 4 créditos
4 Sociologia Geral – 30 horas 2 créditos
5 Teoria Geral do Estado - 60 horas 4 créditos
6 Instituições de Direito Privado Contemporâneas I – 60 horas 4 créditos
7 Filosofia Geral - 30 horas 2 créditos
8 Economia para Advogados – Macroeconomia – 30 horas 2 créditos
9 Matemática para Advogados - 60 horas 4 créditos
10 Inglês Instrumental I – 30 horas –optativa * 2 créditos
11 Italiano Instrumental I – 30 horas optativa * 2 créditos
12 Alemão Instrumental I – 30 horas optativa * 2 créditos
* o aluno deverá escolher um dos idiomas obrigatoriamente.

2°.semestre 28 créditos

1 – Filosofia do Direito 60 horas 4 créditos
2 – Sociologia do Direito 60 horas 4 créditos
3 – Instituições de Direito Contemporâneas II 60 horas 4 créditos
4 – Linguagem Jurídica 30 horas 2 créditos
5 – Informática Jurídica 30 horas 2 créditos
6 – Teoria Geral do Processo – 60 horas 4 créditos
6 – Finanças Públicas e Orçamento 60 horas 4 créditos
7 – Contabilidade para Advogados 30 horas 2 créditos
8- Inglês Instrumental II * 30 horas 2 créditos
9- Italiano Instrumental II * 30 horas 2 créditos
10 – Alemão instrumental II * 30 horas 2 créditos
* o aluno deverá escolher um dos idiomas obrigatoriamente.

3°.Semestre - 30 créditos

1- Direito Civil – Família e Sucessões 60 horas 4 créditos
2- Direito Comercial I – Teoria Geral e Sociedades Empresárias 60 horas 4 créditos
3- Teoria Geral do Direito Penal I – 60 horas 4 créditos
4- Direito Constitucional I 60 horas 4 créditos
5- Direito Econômico-Financeiro 30 horas 2 créditos
6- Direito do Trabalho I 30 horas 2 créditos
7- Lógica Jurídica 30 horas 2 créditos
8- Direito Processual Civil I, Teoria Geral – 60 horas – 4 créditos
9- Economia para Advogados – Microeconomia 60 horas – 4 créditos
10- Espanhol Instrumental * 30 horas 2 créditos
* o aluno deverá escolher um dos idiomas obrigatoriamente.

4º.Semestre 30 créditos

1 – Direito Civil – Propriedade e Direitos Reais – 30 horas – 2 créditos
2 – Direito Comercial II – Sociedade Limitada e Sociedades por Ações 60 horas 4 créditos
3 – Direito Penal II – Parte Especial – 60 horas 4 créditos
4 – Direito do Comércio Internacional – 30 horas 2 créditos
5 – Direito Constitucional II – 60 horas 4 créditos
6 – Direito Administrativo I – 30 horas 2 créditos
7 – Direito Tributário I – 30 horas 2 créditos
8 – Direito Previdenciário (seguridade social) 30 horas 2 créditos
9 - Direito dos Seguros Privados I – Teoria Geral e Ramos Elementares 30 horas 2 créditos
10 - Direito Internacional Público e Organizações Internacionais 60 horas 4 créditos
11- Direito Processual Civil II 60 horas 4 créditos

5º.Semestre – 28 créditos

1 – Direito Comercial III – Títulos de Crédito – 30 horas 2 créditos
2 – Direito Civil – Obrigações e contratos - 60 horas 4 – créditos
3 – Direito Penal III - 60 horas 4 créditos
4 – Direito Tributário II 60 horas 4 créditos
5 – Direito Administrativo II 30 horas 2 créditos
6 – Direito dos seguros Privados II - Seguro Saúde e Previdência Complementar 30 horas 2 créditos
7 – Filosofia do Direito – 30 horas – 2 créditos
8 – Direito Processual Civil II - 30 horas – 2 créditos
9 – Direito Processual Penal – 30 horas 2 créditos
10 - Direito do Trabalho I (direito individual) 30 horas – 2 créditos
11 – Direito Ambiental 30 horas – 2 créditos

6º.Semestre - 26 créditos

1 – Direito Comercial IV – Recuperação Judicial e Falência 60 horas 4 créditos
2 – Direito Processual Civil III - 60 horas 4 créditos
3 – Direito Coletivo do Trabalho – 30 horas 2 créditos
4 – Direito Penal III 30 horas 2 créditos
5 – Direito Processual Penal – 60 horas 4 créditos
6 – Processo Trabalhista 30 horas 2 créditos
7 – Direito Agrário – 30 horas -2 créditos
8 – Direitos Fundamentais – 30 horas – 2 créditos
9 - Direito e Saúde – 30 horas – 2 créditos
10- Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias – 30 horas 2 créditos

7º.semestre – 24 créditos

1 Direito Ambiental 30 horas – 2 créditos
2 – Bioética – 30 horas 2 créditos
3 – Liberdades Públicas - 30 horas – 2 créditos
4 - Solução de Controvérsias – Arbitragem 30 horas – 2 créditos
5 – Direito Internacional Privado e Comércio Internacional – 60 horas – 4 créditos
6 –A Empresa Agrária e o agro–negócio 60 horas – 4 créditos
7 – Teoria da Regulação Econômica e organização industrial - 60 horas – 4 créditos
8 – Direito Internacional Privado e Comércio Internacional – 60 horas – 4 créditos

8º.semestre – 24 créditos

1 – Mercado de Capitais – 30 horas – 2 créditos
2 – Direito Econômico Internacional – 30 horas – 2 créditos
3 – Direito da Integração – 30 horas - – 2 créditos
4 – Direito do Consumidor – 30 horas – 2 créditos
5 – Propriedade Intelectual – 30 horas – 2 créditos
6 – Direito Processual Civil – Temas Especiais – 30 horas -2 créditos
7 – A Economia do Crime - Crime organizado – 30 horas – 2 créditos
8 – Direito Tributário Internacional – 30 horas – 2 créditos
9 – Laboratório de Direito Público – 60 horas 4 créditos
10 Laboratorio de Direito Privado – 60 horas – 4 créditos

Para manter alguma flexibilidade da estrutura curricular ao mesmo tempo que se faculta aos docentes liberdade para oferecerem disciplinas pontuais, que atendam a eventuais exigências da comunidade, ao mesmo tempo que se garante que os alunos completarão os créditos necessários para a conclusão do curso, afastando-se, igualmente, especializações em prejuízo da solidez da formação, sugere-se um conjunto de temas ou disciplinas que adensem o conhecimento dos egressos.

Dessa forma, para os 9º. e 10º. semestres, considera-se que, para o momento, às disciplinas a seguir relacionadas, sem necessidade de cumprimento de requisitos específicos, sem prejuízo de que, aceitos por outras Unidades, os alunos cumpram 24 créditos a cada semestre, aí considerados 2 créditos por semestre para o trabalho de conclusão de curso.

1 – Direito Bancário – 30 horas 2 créditos
2 – Estatuto da Criança e do Adolescente – 30 horas 2 créditos
3– Teoria dos Jogos I –30 horas 2 créditos
4 - Direito Concorrencial – 30 horas 2 créditos
5 – Direito do Trabalho – Temas Atuais 30 horas 2 créditos
6 – Direito e Desenvolvimento:Instituições Sociais 30 horas 2 créditos
7 - Direito Internacional Privado e Comércio Internacional – 60 horas 4 créditos
9 – A Empresa agrícola – 60 horas 4 créditos
10 – Bacias Hidrográficas, Meio-Ambiente e Desenvolvimento – 30 horas 2 créditos

11 – Direitos Difusos 30 horas – 2 créditos
13 - Responsabilidade Civil – Temas Atuais 30 horas 2 créditos
14 - Questões Atuais em Sede de Propriedade Imobiliária 30 horas 2 créditos
15 - Governança Corporativa – 30 horas 2 créditos
16 - Teoria dos Jogos II – 60 horas 4 créditos
17 - Ética e Direito – 30 horas – 2 créditos
18 – Direito e Economia 30 horas – 2 créditos
19 - Teoria das Organizações 30 horas 2 créditos
20 -Direito da Concorrência Internacional 30 horas 2 créditos
20 - Aspectos Jurídicos da Informação 30 horas - 2 créditos

ANEXO 1-B

Proposta de Ajuste

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PROPOSTA DE AJUSTE DA GRADE CURRICULAR

1. INTRODUÇÃO

PRELIMINARMENTE gostaríamos de esclarecer que **a presente proposta não pretende sugerir qualquer alteração no Projeto Pedagógico do Curso**, tal como aprovado pelo E. Conselho de Graduação da Universidade de São Paulo.

Nesse sentido, o Conselho Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto reitera seu firme propósito de oferecer à comunidade jurídica nacional um curso diferenciado, em consonância com o que foi idealizado quando da sua criação.

Contudo, **alguns ajustes na Grade Curricular tornam-se necessários** para uma melhor implementação do Curso, tendo em vista a necessidade de corrigir falhas contidas na proposta original (erros na soma de créditos, disciplinas repetidas dentro do mesmo semestre e em semestres diferentes, etc.), estabelecer seqüências mais adequadas de disciplinas, balancear a carga horária dentro da proposta de período integral para os dois primeiros anos, melhor aproveitar e distribuir o trabalho entre os docentes que irão compondo o enxuto corpo docente da Faculdade, etc.

Esclareça-se, antes de tudo e em homenagem à seriedade acadêmica, que para a elaboração da presente proposta **foram consultados especialistas das diferentes áreas** do conhecimento jurídico, bem como das demais ciências contempladas na Grade, conforme relação em anexo (Anexo 1).

2. DA NECESSIDADE DE AJUSTES NA GRADE CURRICULAR

Em primeiro lugar, a proposta de grade original apresenta *erros na soma dos créditos de diversos semestres*. Assim, por exemplo, no cabeçalho do 1° semestre diz-se que o mesmo apresenta 26 créditos. Contudo, a soma das disciplinas nele elencadas totaliza 30 créditos. Da mesma forma, no 3° semestre a soma dos créditos é 32 e não 30, como informado no cabeçalho correspondente. Erro que se repete no 4° semestre. Por conta desses erros, se a grade fosse tomada ao pé da letra, tal como discriminada semestre a semestre, a mesma contaria com um total de 272 créditos, e não os 264 que foram levados em consideração no bojo do processo para os mais diversos aspectos da criação do Curso, inclusive para o cálculo de cargos docentes. Assim, resta evidente a necessidade de um ajuste na grade.

Em segundo lugar, a *distribuição de créditos contemplada na grade original não leva em consideração o escopo do Projeto Pedagógico* de se criar um Curso com período integral nos quatro primeiros semestres, passando a meio período do quinto semestre em diante. Para tal, faz-se necessário concentrar carga horária nos dois primeiros anos e definir para os três últimos uma grade que não ultrapasse os 20 créditos/aula semanais. Não foi isso o que apresentou a proposta original, como se pode verificar numa simples análise da mesma. Resta, por isso, também evidente a necessidade do mencionado ajuste.

Em terceiro lugar, *a grade original repete disciplinas dentro de um mesmo semestre* (como "Direito Internacional Privado e Comércio Internacional", no 7° semestre), *e, também, em semestres diferentes* (como a própria disciplina supramencionada, que aparece novamente no elenco das disciplinas do 9°-10° semestres, e volta a ser mencionada, agora apenas como "Direito do Comércio Internacional", no 4° semestre; ou "Filosofia do Direito", no 2° e 5° semestres, com carga horária diferente; ou "Direito Processual Penal", no 5° e 6° semestres, também com carga horária diferente; ou "Direito Processual Civil II", no 4° e 5° semestres, da mesma forma com carga horária diferente, etc. Além disso, nestes dois últimos exemplos, como em tantos outros, manifesta-se a falta de uma nomenclatura adequada na seriação de disciplinas). Mais uma vez, impõe-se a necessidade de ajuste.

Em quarto lugar, a grade original apresenta *problemas na seqüência lógica de disciplinas*, principalmente no tocante a pré-requisitos para determinadas matérias, como será explicado mais adiante, quando for apresentada a proposta de ajuste para os diferentes semestres.

Por fim, a grade original não detalhou a distribuição de créditos para atividades de pesquisa, de cultura e extensão ou do Estágio Curricular, nem fixou limites máximos e mínimos para disciplinas optativas eletivas (dentro da FDRP) e livres (que os alunos poderão cursar fora da FDRP, em outras unidades da USP, como forma de implementar a interdisciplinaridade contemplada no Projeto Pedagógico).

3. AJUSTES PROPOSTOS NA GRADE CURRICULAR

Apresentamos, a seguir, a proposta de ajuste da Grade Curricular, semestre a semestre, mencionando as disciplinas que entendemos devem constar em cada um deles, acompanhadas da carga horária e, quando for o caso, de alguma justificativa necessária. Em função da experiência deste primeiro semestre de funcionamento do Curso, entendemos que a carga horária não deve exceder os 32 créditos por semestre.

Em anexo (Anexo 3) apresentamos o programa de todas as disciplinas mencionadas, já no formato do Sistema Júpiter (programas esses que não foram apresentados, por quem de direito, quando da submissão para aprovação da **Grade Original - doravante referida apenas por G.O.)**.

1º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.*	Semestre G.O.**	Observações
1) Introdução ao Estudo do Direito	4	1º	
2) Direito Romano	4	1º	
3) Sociologia Geral	2	1º	
4) Teoria Geral do Estado	4	1º	
5) Instituições de Direito Privado Contemporâneas I	4	1º	
6) Filosofia Geral: A Ética	2	1º	A
7) Economia para Advogados: Microeconomia (FEARP)	2/4	3º	B
8) Matemática para Advogados (FEARP)	4	1º	
9) Lógica e Epistemologia Jurídica	3/2	3º	C
10) Idioma Instrumental I	2	1º	D
* Créditos propostos. Quando houver diferença com os previstos na G.O., estes virão após o sinal (/). ** Semestre previsto na G.O.	**Total de Créditos: 31**		

Observações:

A) A mudança no nome da Disciplina (denominada na G.O. como "Filosofia Geral") reflete a necessidade de focar o estudo filosófico do aluno ingressante naquele aspecto mais relevante para a sua formação jurídica, qual seja o da Ética. É impraticável, além de metodologicamente questionável, pretender fazer um estudo geral da Filosofia (cujos diferentes ramos – ontologia, gnoseologia, cosmologia, etc. –, por si sós, demandariam disciplinas variadas), com apenas 2 créditos, como previsto na G.O. Outros aspectos da Filosofia relevantes para o estudante de Direito (Lógica e

Epistemologia Jurídica, Filosofia do Direito, Bioética, etc.), serão contemplados no decorrer da grade.

B) Consultados os professores da FEARP responsáveis pelas disciplinas "Economia para advogados – Macroeconomia" e "Economia para advogados – Microeconomia" (ver Anexo 1), ambos entenderam ser mais adequado proceder em primeiro lugar ao estudo da Microeconomia, na medida em que esta disciplina oferece conceitos que serão necessários para o estudo da Macroeconomia. O ajuste de carga horária foi também sugestão dos referidos docentes e o remanejamento de semestres obedece à necessidade de melhor distribuição dos créditos na Grade.

C) É proposta a complementação da Lógica com a "Epistemologia Jurídica", com pequeno aumento de carga horária para tal. A Lógica (entendida como a Lógica formal aristotélica – o que é termo; o que é juízo; como deve ser uma classificação; como se constroem os silogismos, etc.) representa um instrumental geral de qualquer ciência. A Epistemologia está sendo entendida aqui como a Lógica material, no sentido da Lógica específica de cada área. No caso em tela, as linhas diretoras da Epistemologia Jurídica concentram-se fundamentalmente na interpretação ou hermenêutica, não uma hermenêutica qualquer, mas a das "ciências do espírito", onde o estudioso tenta "compreender" (que é o próprio das humanidades) e não apenas "explicar" (como acontece nas ciências exatas). Por razões metodológicas e de composição da Grade, a disciplina "Lógica Jurídica", já no formato proposto, foi antecipada do 3° para o 1° semestre.

D) Trata-se de simples adequação terminológica, que abrange as quatro línguas oferecidas (inglês, francês, alemão e italiano), numa perspectiva jurídico-instrumental.

2° SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Sociologia do Direito	3/4	2°	A
2) Instituições de Direito Privado Contemporâneas II	4	2°	
3) Direito Constitucional I	4	3°	B
4) História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro	4/2	1°	C
6) Contabilidade para Advogados (FEARP)	4/2	2°	D
7) Economia para Advogados: Macroeconomia (FEARP)	3/2	1°	E
8) Teoria Geral do Direito Penal I	4	3°	F
9) Idioma Instrumental II	2	2°	G
10) Filosofia do Direito	4	2°	
	Total de Créditos: 32		H

Observações:

A) Carga horária diminuída, conforme sugestão do docente responsável, em função do conteúdo da disciplina e da necessidade de adequação do número de créditos na grade do semestre. Deve-se ressaltar, contudo, que somando com a disciplina Sociologia Geral do 1° semestre, a carga horária total de conteúdos sociológicos, nos dois primeiros semestres, será de 5 créditos/semanais.

B) Disciplina adiantada para poder acertar a seqüência de outras, que têm no Direito Constitucional um pré-requisito. Além disso, fazia-se necessário para adequar ao período integral a carga horária dos 4 primeiros semestres, tal como explicado *supra*.

C) Conforme ajuste já proposto na grade de 2008. Prevê não apenas uma panorâmica da formação do Direito Brasileiro, mas uma necessária explicação da

formação do sistema jurídico no qual se insere o Direito pátrio, e um confronto com outros sistemas de relevância no mundo atual, particularmente o do *Common Law*.

D) Sugestão do Coordenador de Curso do Departamento correspondente da FEARP. Mudança em consonância com o perfil diferenciado que se pretende para o aluno da FDRP.

E) Mudança de semestre e aumento de créditos, conforme explicado na observação B do 1° semestre.

F) Adiantamento de semestre necessário para balancear a carga horária dos 4 primeiros semestres do Curso e propiciar, mais adiante, o estudo de outras matérias como o Processo Penal.

G) *Idem* à observação D do 1° semestre.

H) Acolhendo sugestão da parecerista do CoG, estamos propondo a supressão da disciplina "Linguagem Jurídica", cujo conteúdo passará a ser absorvido, parte na disciplina "Lógica e Epistemologia Jurídica" (regras de hermenêutica), parte na "Introdução ao Estudo do Direito" (estruturação e redação das normas jurídicas). A disciplina "Informática Jurídica", prevista na G.O. para o 2° semestre do Curso, passaria a ser optativa: estamos em tratativas com o CIRP, para tentar definir o que poderia ser um programa razoável para essa disciplina. Em relação à disciplina "Teoria Geral do Processo", prevista na G.O. neste semestre, ver a observação D do 3° semestre. No tocante à disciplina "Finanças Públicas e Orçamento", prevista originalmente para o 2° semestre, ver observação F do 4° semestre *infra*.

3º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Civil I – Obrigações	4	5º	A
2) Direito Comercial I – Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	3º	
3) Direito Constitucional II	4	4º	B
4) Teoria Geral do Direito Penal II	4	Não tinha	C
5) Direito Processual Civil I – Teoria Geral	4	3º	D
6) Direito Administrativo I	4/2	4º	E
7) Direito Tributário I	2	4º	F
8) Direito do Trabalho I (Teoria Geral e Direito Individual)	4	3º/5º	G
9) Direito Previdenciário (Seguridade Social)	2	4º	H
	Total de Créditos: 32		I

Observações:

A) Inversão necessária por ser o Direito das Obrigações matéria fundamental para o aprofundamento nos diferentes ramos do Direito e pré-requisito para o estudo de muitas outras disciplinas, que virão na seqüência. Desmembrado seu estudo do direito contratual (o qual demanda, pelo seu conteúdo e importância, um semestre próprio) e mantida a carga horária prevista no 5º semestre da G.O.

B) Dando seqüência ao "Direito Constitucional I".

C) A "Teoria Geral do Direito Penal" é matéria fundamental para as disciplinas desse ramo do Direito, cujo conteúdo deve ser desdobrado em dois semestres, conforme parecer do especialista da área consultado.

D) Substitui a disciplina "Teoria Geral do Processo", a qual, conforme entendimento dos especialistas em Processo Civil e Penal consultados, não atende mais às exigências metodológicas da moderna processualística.

E) Disciplina adiantada para melhor compor a carga horária dos 4 primeiros semestres (período integral), sem prejuízo metodológico, visto que o pré-requisito dessa matéria (Direito Constitucional I) já terá sido oferecido no semestre anterior. Por uma questão de adequação dos créditos do 3º e 4º semestres, o Direito Administrativo I terá 4 créditos e o Direito Administrativo II (4º semestre) 2, totalizando uma carga horária levemente aumentada em relação à G.O., em função do seu conteúdo programático e da relevância da matéria no tocante ao desenvolvimento de políticas públicas, etc., tudo conforme o parecer do especialista da área consultado e em consonância com o Projeto Pedagógico.

F) As disciplinas "Direito Tributário I" e "Direito Tributário II" foram antecipadas, sem prejuízo metodológico conforme parecer do especialista consultado, para melhor compor a carga horária dos 4 primeiros semestres (período integral) do Curso.

G) De acordo com o especialista da área consultado, a matéria proposta reúne a disciplina "Direito do Trabalho I" (prevista no 3º semestre da G.O. e cujo programa corresponde à Teoria Geral do Direito do Trabalho, conteúdo que não preenche 2 créditos, como proposto) e "Direito do Trabalho I (direito individual)" (contemplada no 5º semestre da G.O., sendo que, neste caso, a carga prevista de 2 créditos resulta insuficiente). Pelas razões apontadas, a disciplina proposta deverá contar com 4 créditos.

H) Matéria adiantada, sem prejuízo metodológico conforme parecer do especialista consultado, para melhor compor a carga horária dos 4 primeiros semestres (período integral) do Curso.

I) A disciplina "Lógica Jurídica", prevista no 3º semestre da G.O., foi adiantada para o 1º semestre, conforme observação C do referido semestre *supra*. Sobre a disciplina "Direito Econômico-Financeiro", prevista originariamente neste semestre, ver a observação A do 5º semestre *infra*. Em relação à disciplina "Economia para Advogados – Microeconomia", prevista na G.O. neste semestre, ver observação B referente ao 1º semestre *supra*.

4° SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Civil II – Contratos	4	5°	A
2) Direito Comercial II – Sociedade Limitada e Sociedade por Ações	4	4°	
3) Direito Penal – Parte Especial I	3/4	4°	B
4) Direitos Fundamentais	2	6°	C
5) Direito Administrativo II	2	5°	D
6) Direito Tributário II	4	5°	E
7) Finanças Públicas e Orçamento	3/4	2°	F
8) Direito do Trabalho II (Direito Coletivo)	2	6°	G
9) Direito Processual do Trabalho	2	6°	H
10) Direito Processual Civil II	4	4°	I
11) Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias	2	6°	J
	Total de Créditos: 32		K

Observações:

A) Na seqüência dos Direito das Obrigações, deve-se cuidar do Direito dos Contratos. Valem aqui também os comentários da observação A relativa ao semestre anterior, inclusive no tocante ao número de créditos.

B) Por sugestão do especialista na área, créditos reduzidos em relação à proposta da G.O., sem prejuízo do conteúdo, para melhor compor a carga horária do semestre.

C) Dando seqüência ao Direito Constitucional II.

D) Ver observação E do semestre anterior.

E) Ver observação F do semestre anterior.

F) A disciplina foi trazida do 2° para o 4° semestre, por sugestão do especialista na área, porque precisava, como pré-requisito, do estudo do Direito Constitucional. O mesmo especialista entendeu ser perfeitamente possível a redução de 1 crédito na matéria, sem comprometimento de seu conteúdo, para melhor compor a carga horária do semestre.

G) Representa, em termos metodológicos, a continuidade da disciplina "Direito do Trabalho I".

H) Complementa, em seqüência lógica, as disciplinas da área trabalhista, ao mesmo tempo em que ajuda a compor os créditos do semestre e favorece uma adequada distribuição da carga horária dos docentes. Propõe-se a mudança de nome para adequá-lo a uma terminologia mais moderna, sem prejuízo do conteúdo.

I) Seqüência lógica da disciplina "Direito Processual Civil I", do 3° semestre, e ajuste na seriação das matérias atinentes ao Processo Civil.

J) Disciplina antecipada para oferecer, aos alunos que o desejarem, o preparo necessário à realização de Iniciação Científica (a partir do 3° ano), servindo também de preparação para o posterior desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no 8° e 9° semestres, obrigatório para todos os alunos.

K) A disciplina "Direito do Comércio Internacional", foi suprimida, tendo em vista que ela integra a disciplina "Direito Internacional Privado e Comércio Internacional", já contemplada (por duas vezes inclusive) no 7° semestre da G.O., e prevista agora no 7° e 8° semestres, conforme observações nos mencionados semestres *infra*. A disciplina "Direito Internacional Público e Organizações Internacionais" foi deslocada deste semestre para melhor compor a Grade, e desdobrada (no 5° e 6° semestres), conforme observação G do 5° semestre *infra*. Sobre a disciplina "Direito dos Seguros Privados I – Teoria Geral e Ramos Elementares", inicialmente prevista neste semestre, ver observação H do 5° semestre *infra*.

5º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Econômico	2	3º	A
2) Direito Comercial III – Títulos de Crédito	2	5º	
3) Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais	3/2	4º	B
4) Direito Penal – Parte Especial II	3/4	5º	C
5) Direito Processual Civil III	2	5º	D
6) Direito Processual Penal I	2	5º	E
7) Direito Ambiental I	2	5º	F
8) Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I	2	4º	G
9) Direito dos Seguros Privados I – Teoria Geral e Ramos Elementares	2	4º	H
	Total de Créditos: 20		J

Observações:

A) Conforme entendimento do especialista da área consultado, o Direito Econômico exige, como pré-requisito, o estudo prévio do Direito Constitucional e do Direito Administrativo, razão pela qual esta disciplina foi deslocada para o 5º semestre. Foi, ainda, modificado o nome dado à disciplina na G.O. (Direito Econômico-Financeiro), pois o conteúdo do Direito Financeiro se insere na disciplina "Finanças Públicas e Orçamento", contemplada no 4º semestre.

B) Semestre adiantado para dar seqüência lógica às disciplinas de Direito Civil. Número de créditos ajustado ao conteúdo programático da disciplina, conforme parecer do especialista da área.

C) Por sugestão do especialista na área, créditos reduzidos em relação à proposta da G.O., sem prejuízo do conteúdo, para melhor compor a carga horária do semestre.

D) Mudança no nome da disciplina, para simples ajuste na seriação.

E) Simples ajuste no nome: na G. O., esta disciplina não tinha seriação.

F) Simples ajuste no nome: na G. O., esta disciplina não tinha seriação.

G) Conforme parecer do especialista da área, o Direito Internacional Público abrange o Direito Econômico Internacional (previsto no 8° semestre da G.O.). Assim, a disciplina *Direito Internacional Público e Organizações Internacionais* passaria a ter seu conteúdo ampliado, razão pela qual é proposto seu oferecimento em dois semestres, com carga horária compatível.

H) Disciplina deslocada do 4° para o 5°semestre, para melhor distribuição de créditos nos diferentes semestres do Curso, sem prejuízo metodológico, conforme parecer do especialista da área.

J) A disciplina "Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar" passaria a integrar o rol das disciplinas optativas eletivas do 5° ano, conforme parecer do especialista da área. A disciplina "Filosofia do Direito" estava indevidamente prevista no 5° semestre da G.O., visto que ela já constava no 2° semestre, onde permanece. Sobre a disciplina "Direito do Trabalho I (direito individual)", ver observação G referente ao 3° semestre *supra*.

6º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Comercial IV – Contratos Empresariais	2	Não tinha	A
2) Direito Civil IV – Família e Sucessões	4	3º	B
3) Propriedade Intelectual e Acesso à Informação	2	8º	C
4) Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II	2	Não tinha	D
5) Introdução ao Direito Comparado	2	Não tinha	E
6) Direito Processual Civil IV	4	6º	F
7) Direito Processual Penal II	2/4	6º	G
8) Direito Ambiental II	2	7º	H
	Total de Créditos: 20		I

Observações:

A) Disciplina introduzida por sugestão do especialista da área, tendo em vista que a G.O. não contemplava essa matéria e, ainda, a proliferação de novos contratos (*leasing*, *franchising*, *factoring*, *engineering*, etc.), importantes no contexto econômico moderno.

B) Situada neste semestre, dá seqüência lógica às disciplinas de Direito Civil.

C) Por sugestão do especialista na área, o nome sugerido para a disciplina (e não simplesmente "Propriedade Intelectual"), acrescenta conteúdos atuais à matéria. Antecipada do 8º semestre, para melhor compor a Grade e o quadro docente, sem prejuízo metodológico.

D) Ver observação G do semestre anterior.

E) Disciplina nova introduzida por sugestão do Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo, tendo em vista a importância do Direito Comparado no atual mundo globalizado. Representa ganho substancial no *curriculum*, para um Curso de Direito que se pretenda em sintonia com as exigências da sociedade atual. Não se cuidará aqui de fazer simples comparação de diplomas legais estrangeiros, mas de introduzir os alunos no estudo do Direito Comparado, ressaltando seu conceito, sua metodologia própria, suas aplicações, etc.

F) Mudança no nome da disciplina, para simples ajuste na seriação.

G) Ajuste no nome, tendo em vista a falta de seriação na G. O. Conforme sugestão do especialista da área consultado, a matéria foi distribuída em 4 semestres, de 2 créditos cada um, para melhor compor a carga horária dos diferentes semestres.

H) Corresponde à seqüência da disciplina "Direito Ambiental I", com o necessário ajuste na seriação.

I) As disciplinas "Direitos Fundamentais" e "Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias", originalmente previstas neste semestre, foram antecipadas por razões metodológicas, conforme observações C e J do 4° semestre *supra*. Sobre as disciplinas "Direito Coletivo do Trabalho" e "Processo Trabalhista", previstas na G.O. neste semestre, ver as observações G e H, respectivamente, referentes ao 4° semestre *supra*. A disciplina "Direito Penal III", prevista originalmente neste semestre, corresponde ao "Direito Penal – Parte Especial III", que, por sugestão do especialista da área, passa a figurar no rol das disciplinas optativas eletivas. Em relação às disciplinas "Direito Agrário" e "Direito e Saúde", previstas no 6° semestre da G.O., ver, respectivamente, observação C do 7° e H do 8° semestres *infra*.

7º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Comercial V – Recuperação Judicial e Falência	3/4	6º	A
2) Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	3/4	7º	B
3) Teoria Geral do Direito Agrário	2	6º	C
4) Direito Processual Civil V	2	Não tinha	D
5) Medicina Forense (FMRP)	2	Não tinha	E
6) Direito Processual Penal III	2	Não tinha	F
7) Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I	2	7º	G
8) Bioética	2	7º	
9) Direito do Consumidor I	2	8º	H
	Total de Créditos: 20		I

Observações:

A) Ajuste na seriação e mudança de semestre, tendo em vista a disciplina nova introduzida no semestre anterior (ver observação A referente ao 6º semestre *supra*). A redução de um crédito foi feita, sem prejuízo do conteúdo programático, conforme parecer do especialista da área, para ajustar a carga horária do semestre.

B) Redução de um crédito na disciplina, feita sem prejuízo do conteúdo programático, conforme parecer do especialista da área, para ajustar a carga horária do semestre.

C) Em consonância com o Projeto Pedagógico e a realidade sócio-econômica de Ribeirão Preto, por sugestão do especialista da área, a matéria foi desdobrada em 2 disciplinas obrigatórias ("Teoria Geral do Direito Agrário" e "Direito Agrário – Parte Especial I") e uma disciplina optativa ("Direito Agrário – Parte Especial II"). A

distribuição das duas primeiras no 7º e 8º semestres atende às necessidades de composição da grade, sem que isso acarrete prejuízos metodológicos. Aquilo que a G.O. denomina "A Empresa Agrária e o agro-negócio" integra o conteúdo programático da "Teoria Geral do Direito Agrário".

D) Representa a seqüência das anteriores disciplinas de Processo Civil, para melhor composição da matéria, conforme sugestão do especialista na área.

E) Matéria interdisciplinar introduzida para complementar os conteúdos de Direito Penal, conforme parecer do especialista da área, em plena sintonia com a proposta do Projeto Pedagógico.

F) Ver observação G do semestre anterior.

G) De acordo com parecer do especialista da área consultado, e sem que isso represente prejuízo metodológico algum, o conteúdo programático foi dividido em duas disciplinas, para melhor ajustar a carga de créditos do semestre. Note-se que na G.O., esta disciplina aparece duas vezes no 7.º semestre.

H) Tendo em vista a importância do assunto no mundo atual, por sugestão do especialista da área foi acrescentado um crédito à matéria. Para melhor ajustar a carga horária, a disciplina foi desdobrada no 7º e 8º semestres, com a correspondente seriação.

I) Sobre a disciplina "Direito Ambiental" prevista na G.O. neste semestre e antecipada para o anterior, ver observação H do 6º semestre. Conforme parecer do especialista da área, a disciplina "Liberdades Públicas" é a versão *anos 70* dos "Direitos Fundamentais", disciplina contemplada no 4º semestre do Curso, razão pela qual está sendo excluída da Grade. Eventualmente, aspectos pontuais sobre este assunto poderão compor, no futuro, disciplina optativa eletiva, em função das pesquisas do docente correspondente. No tocante a "Solução de Controvérsias – Arbitragem", ver observação A do 8º semestre.

8º SEMESTRE

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.	Observações
1) Direito Processual Civil – Temas Especiais (Solução de Controvérsias – Arbitragem)	3/2	8º	A
2) Direito Penal Econômico – Crime Organizado	2	8º	B
3) Direito Processual Penal IV	2	Não tinha	C
4) Mercado de Capitais e Sistema Financeiro	3/2	8º	D
5) Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II	2	7º	E
6) Direito do Consumidor II	2	Não tinha	F
7) Direito Agrário – Parte Especial I	2	Não tinha	G
8) Direito à Saúde Pública	2	6º	H
9) Direito da Integração	2	8º	
	Total de Créditos: 20		I

Observações:

A) Por sugestão do especialista na área, esta matéria passaria a incorporar a disciplina "Solução de Controvérsias - Arbitragem" (prevista no 7º semestre da G.O), razão pela qual teria a sua carga horária aumentada em um crédito.

B) Alteração no nome da disciplina, em consonância com a terminologia moderna, conforme parecer do especialista da área, para melhor refletir os conteúdos propostos.

C) Ver observação G do 6º semestre *supra*.

D) Por sugestão do especialista na área, esta matéria passaria a incorporar o conteúdo da disciplina "Direito Bancário" (prevista no rol das disciplinas elencadas para os 9° e 10° semestres da G.O), razão pela qual teria a sua carga horária aumentada em um crédito.

E) Ver observação G do semestre anterior.

F) Ver observação H do semestre anterior.

G) Ver observação C do semestre anterior.

H) A mudança no nome da disciplina, tal como proposto, corresponde a um enfoque do conteúdo programático da matéria voltado ao estudo do direito à saúde no âmbito da necessária prestação do Poder Público, tendo em vista que o recurso aos serviços particulares de saúde é matéria relativa a prestação de serviços ou mesmo à contratação de seguros de saúde, estudada em outras disciplinas do Curso.

I) De acordo com o especialista da área, tendo já na Grade as disciplinas "Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I e II" (5° e 6° semestres) e "Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I e II" (7° e 8° semestres), não se justifica a presença, como obrigatória, da disciplina "Direito Econômico Internacional", quanto muito como optativa eletiva, em função das pesquisas de futuro docente. A disciplina "Propriedade Intelectual" foi antecipada, conforme observação C do 6° semestre *supra*. Por sugestão dos especialistas da área, e pela necessidade de ajustar a Grade ao meio período previsto no Projeto Pedagógico, as disciplinas "Direito Tributário Internacional", "Laboratório de Direito Público" e "Laboratório de Direito Privado" passam a integrar o rol das disciplinas optativas eletivas.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

Antes de passar a tratar das disciplinas que integram o rol das optativas eletivas, que serão oferecidas no 9° e 10° semestres, torna-se necessário apresentar uma proposta de distribuição dos 264 créditos que compõem o Curso.

Tal proposta, norteada pelas atividades-fim da Universidade, leva em consideração, em primeiro lugar, a necessidade de estabelecer um eixo central na estruturação do Curso (*créditos de formação fundamental*), no qual estarão compreendidas as disciplinas obrigatórias previstas para os 8 primeiros semestres, bem como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, ainda, o Estágio Curricular Obrigatório (ECO), sobre os quais será feito um detalhamento mais adiante.

Em segundo lugar, em nome da interdisciplinaridade pretendida pelo Projeto Pedagógico, bem como de uma desejada flexibilização da Grade, que permita aos alunos se aprofundar em assuntos de seu específico interesse, propõe-se um elenco de disciplinas optativas eletivas, previstas para serem cursadas no decorrer dos dois últimos semestres do Curso (vide *infra*), as quais, junto com as disciplinas optativas livres (que poderão ser cursadas em outras Unidades da USP) e mais as Atividades de Pesquisa e de Cultura e Extensão à Comunidade, comporão um conjunto de *créditos de formação complementar*, que os alunos deverão integralizar para a sua formatura.

5. CRÉDITOS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

A) *Disciplinas obrigatórias = 207 créditos* (total resultante da somatória dos créditos previstos do 1° ao 8° semestre).

B) *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) = 8 créditos*. Os alunos deverão se inscrever para realizar o TCC, em formulário próprio fornecido pela Unidade, por ocasião da matrícula do 8° semestre, apresentando projeto a ser desenvolvido, sob a orientação de um docente da FDRP (com possibilidade de co-orientação de docente de fora da FDRP, conforme o tema escolhido), no decorrer do 8° e 9° semestres. O Trabalho deverá ser entregue no fim do 9° semestre e a defesa, perante banca, será realizada no decorrer do 10° semestre, tudo conforme normativa a ser detalhada e divulgada no momento oportuno. Obtendo aprovação na argüição, o aluno obterá os 8 créditos estabelecidos para o TCC (correspondendo a 4 para cada um dos 2 semestre de sua elaboração).

C) *Estágio Curricular Obrigatório (ECO) = 12 créditos*. Visando a implementar uma prática jurídica integrada na Grade Curricular, que permita associar teoria e prática e, ao mesmo tempo, procurando fomentar nos alunos o sentido de responsabilidade e a sua inserção na realidade social (conforme propugnado no Projeto Pedagógico), propõe-se a inclusão de 2 semestres de Estágio Curricular Obrigatório (ECO I e ECO II), cada um valendo 6 créditos (correspondentes a 6 horas de atividade por semana), que os alunos deverão realizar, à sua escolha, entre o 5° e o 10° semestre do Curso. O referido Estágio poderá ser realizado pelos alunos no *Núcleo de Prática Jurídica* (previsto no Projeto Pedagógico e que começará a ser estruturado, para atendimento à população carente da região, a partir do 1° semestre de 2009, sob a coordenação de um dos nossos

docentes, especialmente incumbido desse mister), ou nas diferentes varas da Justiça Estadual e Federal, dependências do Ministério Público e da Procuradoria do Estado, Delegacias de Polícia, etc. de Ribeirão Preto, mediante convênios a serem firmados com o Poder Público.

6. CRÉDITOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A) *Disciplinas optativas eletivas = mínimo de 12 créditos*. Do elenco de disciplinas oferecidas no 9° e 10° semestres (vide *infra*), os alunos deverão obter *pelo menos 12 créditos*, escolhidos em função de seus específicos interesses de especialização. Nada obsta que os alunos que o desejarem completem toda a sua carga de formação complementar com disciplinas optativas eletivas. Com o intuito de obter, tal como previsto no Projeto Pedagógico, uma maior especialização nos dois últimos anos do curso, pretende-se oferecer aos alunos, assim que possível (em função da disponibilidade de docentes), disciplinas optativas já a partir do 7° semestre, flexibilizando algumas das disciplinas obrigatórias incluídas no 7° e 8° semestres (isto, porém, será objeto de oportuna e futura solicitação).

B) *Disciplinas optativas livres = máximo de 16 créditos*. Disciplinas que os alunos poderão cursar em outras Unidades da USP, em função de seus interesses específicos de especialização e de uma visão multidisciplinar de sua formação, devendo obter, para tanto, o aval da Comissão de Graduação da FDRP (ou do Conselho Diretor, enquanto aquela não for constituída).

C) *Atividades de Pesquisa = máximo de 8 créditos* (4 por semestre, para um máximo de 2 semestres). Com o intuito de fomentar a pesquisa na FDRP, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico, propõe-se a concessão de créditos, na forma supra-indicada, para atividades de Iniciação Científica, desde que o aluno, sob a orientação de um docente da Casa, apresente projeto que seja contemplado com bolsa por agência financiadora (Fapesp, CNPq, etc). A coordenação dessas atividades correrá inicialmente por conta da Comissão de Pós-Graduação da Unidade, nos termos do art. 4° das Disposições Finais e Transitórias do Regimento Interno da Faculdade – Resolução n° 5408/2007 (ou do Conselho Diretor, enquanto aquela não for constituída).

D) *Atividades de Extensão = máximo de 8 créditos* (4 por semestre, para um máximo de 2 semestres). Pretendendo fomentar o sentido de solidariedade e a responsabilidade social nos alunos, propõe-se a concessão de créditos, na forma supra-indicada, para projetos sociais ligados ao Direito, sob a supervisão de docente da FDRP. A coordenação dessas atividades correrá inicialmente por conta da Comissão de Graduação da Unidade, nos termos do art. 4° das Disposições Finais e Transitórias do Regimento Interno da Faculdade – Resolução n° 5408/2007 (ou do Conselho Diretor, enquanto aquela não for constituída).

7. QUADRO RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS:

A) FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (227 créditos):

1. Disciplinas obrigatórias (1° ao 8° semestre) = 207 créditos.
2. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (9°/10° semestres – disciplina anual) = 8 créditos.
3. Estágio Curricular Obrigatório – ECO (2 semestres) = 12 créditos.

B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (37 créditos):

1. Disciplinas optativas eletivas (na FDRP) = mínimo de 12 créditos.
2. Disciplinas optativas livres (fora da FDRP) = máximo de 16 créditos.
3. Atividades de Pesquisa = máximo de 8 créditos.
4. Atividades de Extensão = máximo de 8 créditos.

8. DISCIPLINAS OPTATIVAS ELETIVAS (9° e 10° semestres)

Conforme exposto na G.O., no 9° e 10° semestres serão oferecidas uma série de disciplinas pontuais, as quais propiciarão uma certa flexibilização da estrutura curricular, ao mesmo tempo em que possibilitarão aos alunos completar os créditos necessários à conclusão do Curso.

Algumas dessas disciplinas representarão aprofundamento de conteúdos estudados nas disciplinas obrigatórias oferecidas até o 8° semestre, conforme os interesses dos alunos. Outras trarão o fruto das pesquisas dos professores, possibilitando que o corpo discente delas participe, descortinando rumos para futuros estudos em nível de pós-graduação.

O rol abaixo apresentado representa um *conjunto exemplificativo de disciplinas* (em sua maior parte coincidente com as propostas na G.O., outras acrescentadas por sugestão dos especialistas consultados), que necessariamente será melhor definido conforme a Faculdade vá completando seu corpo docente e os professores forem definindo as suas linhas de pesquisa.

Disciplina	Créditos / G.O.	Semestre G.O.
Responsabilidade Civil – Temas Atuais	2	9/10
Estatuto da Criança e do Adolescente	2	9/10
Direito Agrário – Parte Especial II	2	Não tinha

Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	2	9/10
Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	2	9/10
Processo Tributário	2	Não tinha
Direito Tributário Internacional	2	8°
Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	2	9/10
Prática do Direito Internacional Público	2	Não tinha
Direito Administrativo – Temas Especiais	2	Não tinha
Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar	2	5°
Direito Concorrencial	2	9/10
Teoria dos Jogos	2	9/10
Direito Penal – Parte Especial III	2	9/10
Direito Processual Penal – Procedimentos Especiais	2	Não tinha
Direito Processual Penal – Prática dos Recursos, *Hábeas Corpus* e Revisão Criminal	2	Não tinha
Psicopatologia Forense (FFCLRP)	2	Não tinha
Laboratório de Direito Privado	3/4	8
Laboratório de Direito Público	3/4	8°
Informática Jurídica	2	2°
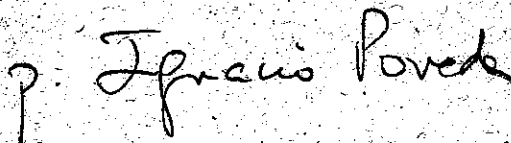
9. CONCLUSÃO
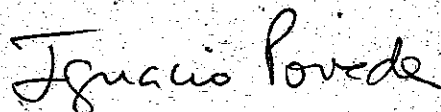
Em síntese, é esta a proposta, aprovada *ad referendum* do Conselho Diretor, de ajuste da Grade Curricular que apresentamos, entendendo ser ela a melhor opção possível dentro das limitações de um Curso em formação. Para melhor visualização, apresentamos em anexo tabela simplificada da mesma (Anexo 2).

Por oportuno, gostaríamos de mencionar que os concursos docentes realizados até o momento, bem como a projeção daqueles que serão realizados nos próximos semestres, contempla a estrutura curricular aqui proposta.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2008.

p. Ignácio Poveda

Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo
Diretor *pro tempore* da FDRP

Ignácio Poveda

Prof. Titular Ignácio M. Poveda Velasco
Vice-Presidente do Conselho Diretor da FDRP
Diretor em exercício.

Anexo 1

DOCENTES CONSULTADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

1) Direito Civil – Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo (DCV/FDUSP)
2) Direito Comercial – Prof. Titular Calixto Salomão Filho (DCO/FDUSP)
3) Direito Internacional – Prof. Titular Paulo Borba Casella (DIN/FDUSP)
4) Direito Processual Penal - Prof. Titular Antonio Magalhães Gomes Filho (DPC/FDUSP)
5) Direito Romano/História do Direito – Prof. Titular Ignácio M. Poveda Velasco (DCV/FDUSP)
6) Direito do Consumidor – Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo (DCV/FDUSP)
7) Direito Ambiental – Prof. Titular Antonio Junqueira de Azevedo (DCV/FDUSP)
8) Direito Agrário – Prof. Associado Fernando Campos Scaff (DCV/FDUSP)
9) Direito Econômico/Financeiro – Prof. Associado Gilberto Bercovici (DEF/FDUSP)
10) Direito do Trabalho/Seguridade Social – Prof. Associado Estêvão Mallet (DTB/FDUSP)
11) Direito Tributário – Prof. Associado Heleno Taveira Tôrres (DEF/FDUSP)
12) Direito Processual Civil – Prof. Associado Flávio Luiz Yarshell (DPC/FDUSP)
13) Direito Penal – Prof. Associado Renato de Mello Jorge Silveira (DPM/FDUSP)
14) Direito Administrativo – Prof. Doutor Fernando Dias Menezes de Almeida (DES/FDUSP)
15) Direito Constitucional – Prof. Rubens Beçak (DDP/FDRP)
16) Introdução ao Estudo do Direito/Sociologia – Prof. Doutor Márcio Henrique Pereira (DFB/FDRP)
17) Filosofia do Direito – Prof. Doutor Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (DFB/FDRP)
18) Microeconomia – Prof. Doutor Fabio Barbieri (Departamento de Economia/FEARP)
19) Macroeconomia – Prof. Doutor Márcio Bobik Braga (Departamento de Economia/FEARP)
20) Contabilidade – Profa. Associada Maísa de Souza Ribeiro (Chefe do Departamento de Contabilidade/FEARP)
21) Contabilidade – Prof. Doutor Carlos Roberto de Godoy (Coordenador de Curso do Departamento de Contabilidade/FEARP)
22) Matemática – Prof. Doutor José Francisco Ferreira Ribeiro (Departamento de Administração/FEARP)

ANEXO 1-C

Aprovação pelo Conselho de Graduação (CoG)

À Douta CCV – Câmara Curricular e do Vestibular do
Conselho de Graduação (CoG) da Universidade de São Paulo.

Processo nº 2008.1.202.89.3 – Estrutura Curricular – Ano 2009

Interessado: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

PARECER

Nos termos da nomeação e solicitação de fls. 250, oferecemos o seguinte parecer, limitado aos três aspectos: a) "legalidade procedimental"; b) "mérito do processo"; c) "eventuais comentários e sugestões". Nos iguais termos da nomeação, também contempla o presente parecer: a) uma introdução, com o resumo do que foi requerido pela Unidade; b) uma conclusão objetiva.

I) INTRODUÇÃO – RESUMO DO REQUERIDO PELA UNIDADE

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, por meio de seu Conselho Diretor – órgão de competência extraordinária para implantação de seu primeiro curso de graduação -, apresentou proposta de alteração da grade curricular constante de seu Projeto de Curso e parcialmente implantada durante o primeiro ano de funcionamento do Curso de Direito.

As alterações se resumem a: a) corrigir inexatidão material – referente à soma de créditos; b) modificar nomes de disciplinas; c) introduzir, modificar e excluir

disciplinas em séries ainda não ofertadas; d) introduzir, modificar e excluir disciplinas nas duas primeiras séries.

Como o curso está em fase inicial de implantação, de plano se deduz que a aprovação das alterações implicará a adoção de duas grades curriculares históricas:

Grade Curricular I – Para alunos ingressantes em 2008;

Grade Curricular II – Para alunos ingressantes a partir de 2009.

O pedido da FDRP apresenta propostas de modificação da grade curricular com base na grade curricular do Projeto Pedagógico, mas consideramos neste parecer que a grade curricular que está sendo objeto de alteração é a atualmente vigente, isto é, a que foi aprovada em 2008 (e que ora é reformada com o nome de Grade Curricular I).

II) Legalidade Procedimental

A FDRP, nos termos da Resolução nº 5409 de 16 de agosto de 2009 da Reitoria da USP, é administrada por um Conselho Diretor *pro tempore* responsável pela implantação da nova Unidade, até que o número de docentes e a infra-estrutura justifiquem a criação da Congregação e dos demais Conselhos da Unidade.

A proposta de alteração foi elaborada pelo próprio Conselho Diretor, no âmbito da competência a ela conferida pelo art. 2º da referida Resolução. Cumpre, portanto, os requisitos procedimentais.

III) Mérito do Processo

A FDRP está em fase de implantação, demandando inevitável pioneirismo de iniciativas e adaptação às circunstâncias, conforme as necessidades. As alterações na grade curricular projetada são necessárias e até inevitáveis em cursos em implantação.

No caso específico da FDRP, a adaptabilidade e flexibilidade da grade curricular foram garantidas pelo próprio inovador Projeto Pedagógico (fls. 198 a 203, contendo 36 parágrafos), que estabeleceu as diretrizes gerais, sem prejuízo da construção permanente da matriz curricular.

Essas diretrizes ou princípios é que nortearam as alterações propostas e podem ser assim recapitulados:

- Egressos aptos a lidar com a dinâmica social complexa e global (§§ 1° a 4°).
- Predomínio da auto-aprendizagem e capacidade de assimilação das demandas da sociedade, equilibrando habilidade criativa e pensamento reflexivo e crítico (§ 5° e 6°).
- As disciplinas são especificadas na grade segundo matiz multidisciplinar dinâmica (§ 6° e 24).
- Mantém-se as disciplinas tradicionais e acrescentam-se disciplinas que permitam acompanhar o avanço social e tecnológico (§§ 7° ao 10).
- A estrutura curricular combina rigor dogmático com flexibilidade de inovação, própria ao "aprender a aprender" (§ 11).
- A estrutura curricular estabelece as alianças entre ciência e experiência (§ 12), e ciência jurídica com outros ramos do saber (§ 13), neste último caso especialmente por meio de disciplinas instrumentais oferecidas nos primeiros anos em período integral.
- O período integral nos dois primeiros anos do curso é diferencial que permite a solidez na formação universalista e na iniciação à pesquisa (§§ 14 e 35).
- A interdisciplinaridade será realizada por meio das seguintes ações: a) com a visão multidisciplinar inseridas no conteúdo de cada uma das disciplinas, atividades de pesquisa e de extensão; b) divisão das disciplinas em obrigatórias, optativas e optativas eletivas (§§ 15 a 17, 26).
- O curso tem como ênfase o humanismo e o desenvolvimento social, devendo desenvolver em suas disciplinas conteúdos de: políticas públicas, demandas de grupos de pressão e minorias, relações entre soberania e economia, relações entre meio-ambiente e pesquisa agro-pecuária, bioética, relações entre direitos fundamentais, inclusão social e racionalidade econômica, qualidade de vida. (§§ 18 e 25 a 30).
- Os três primeiros anos propiciam ruptura harmônica com o Ensino Médio, oferecendo formação orgânica coerente, como base teórica interdisciplinar (§19).

- O primeiro ano inclui disciplinas não-jurídicas com escopo universalista e humanista, com estímulo à observação crítica da realidade social, evitando a especialização precoce. (§§ 20 a 22 e 32).
- A partir do terceiro ano estimula-se a especialização, sem prejuízo da visão interdisciplinar e garantida a liberdade de opção segundo as vocações do aluno. (§§ 23 e 33)
- No último ano as disciplinas não são fixas e os conteúdos serão adaptados permanentemente pelos docentes.
- O estágio é obrigatório e é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica ou externamente.

Todas as alterações propostas roboram a principiologia ideada no Projeto Pedagógico, sabiamente preparado para um curso em implantação.

Também estão todas as alterações de acordo com as normas brasileiras aplicáveis, em especial com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9 de 29/9/2004) e com a carga horária mínima de 3.700 horas prevista na Resolução CNE/CES nº 2 de 18/6/2007).

Esclareça-se que mesmo as propostas de alteração de grade com respectivas mudanças indiretas no Projeto Pedagógico seriam também permitidas e, freqüentemente, salutares. O Projeto Pedagógico é instrumento (não norma) que se constrói e se renova no tempo. Sua revisão é tradicionalmente *post factum*. Em alguns casos resulta quase exclusivamente da tradição.

Finalmente, é de se destacar a importante novidade pedagógica do projeto, e agora mais explicitado na nova grade curricular, no tratamento dado ao Estágio Curricular Obrigatório, que será oferecido em dois semestres, desde o 5º até a conclusão do curso, unindo a necessária prática jurídica com um viés de responsabilidade social, na medida em que serão realizados em entidades públicas conveniadas (Justiça Federal , Justiça Estadual, Ministério Público etc.).

Outro aspecto dos ajustes propostos que reforça a vocação do Projeto Pedagógico é a flexibilidade dada ao aluno de compor seu currículo com créditos

provenientes das disciplinas optativas eletivas, optativas livres, atividades de extensão e de pesquisa, no tempo que lhe for ideal, observado o mínimo de optativas eletivas do 9º e do 10º semestres, segundo o elenco oferecido, que também é flexível conforme as necessidades do curso.

IV) Comentários e Sugestões

Uma vez que o Projeto Pedagógico é compatível com a renovação contínua da Grade Curricular, que se façam constar do presente processo as Grades I e II, que serão vigentes simultaneamente no curso da FDRP. É o que antecipamos, no anexo final.

Como sugestão genérica, recomendamos a revisão contínua do Projeto Pedagógico, seja nos seus termos, seja por meio da prática universitária. Como sugestão específica, a inclusão da Tese de Láurea nos princípios do Projeto.

Também, como sugestão, recomendamos a modificação dos nomes de algumas disciplinas, com o objetivo de padronização, como daquelas que são seqüenciadas em números romanos.

Finalmente, recomendamos que as disciplinas Idioma Instrumental I e Idioma Instrumental II não contenham em seu nome referências aos idiomas instrumentais (inglês, francês, italiano ou alemão), bem como não sejam organizadas em suas ementas e conteúdos como disciplinas contínuas, mas independentes e complementares entre si. Como o oferecimento de cada idioma, a cada semestre, pode depender de contingências administrativas e de número de inscritos, sugerimos *de lege ferenda* que a decisão sobre quais idiomas serão oferecidos a cada semestre seja de competência da CG, segundo critérios aprovados pela Congregação, por proposta da CG.
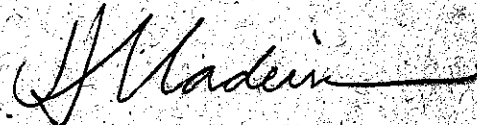
Estes comentários e sugestões, todavia, não obstam a aprovação do pedido de alteração de grade curricular.

V) Conclusão Objetiva

Nosso parecer é pela aprovação integral do requerimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, porque cumpriram os requisitos procedimentais e de mérito, conforme acima exposto.

Arcadas, 12 de novembro de 2.008.

Hélcio Maciel França Madeira
Presidente em exercício (Suplente)
da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito
Prof. Dr. – Departamento de Direito Civil - FADUSP

ANEXO – GRADES CURRICULARES I E II

Grade Curricular I - Para ingressantes a partir de 2008

Semestres Ideais:

1° semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Introdução ao Estudo do Direito	4	60	Obrigatória
Direito Romano	4	60	Obrigatória
Sociologia Geral	2	30	Obrigatória
Teoria Geral do Estado	4	60	Obrigatória
Instituições de Direito Privado Contemporâneas I	4	60	Obrigatória
Filosofia Geral: a Ética	2	30	Obrigatória
Economia para Advogados: Macroeconomia	2	30	Obrigatória
Matemática para Advogados	4	60	Obrigatória
Linguagem Jurídica	2	30	Obrigatória
Idioma Instrumental I (*)	2	30	Obrigatória
TOTAL	30	450	

2º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Sociologia do Direito	3	45	Obrigatória
Instituições de Direito Privado Contemporâneas II	4	60	Obrigatória
Direito Constitucional I	4	60	Obrigatória
Lógica e Epistemologia Jurídica	3	45	Obrigatória
História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro	4	60	Obrigatória
Contabilidade para Advogados	3	45	Obrigatória
Economia para Advogados: Microeconomia	2	30	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Penal I	4	60	Obrigatória
Filosofia do Direito	4	60	Obrigatória
Idioma Instrumental II (**)	2	30	Obrigatória
TOTAL	33	495	

Total ideal acumulado: 63 créditos = 945 horas-aula

(*) A disciplina Idioma Instrumental I é única, ainda que eventualmente sob a responsabilidade de mais de um docente. Poderá haver divisão de turmas por idioma, segundo a disponibilidade de cada semestre. A eventual reprovação na disciplina em uma modalidade de Idioma (francês, alemão, italiano ou inglês) não garante a renovação da oferta da disciplina no mesmo idioma. A disciplina não constitui pré-requisito para Idioma Instrumental II, que pode ser cursada em outra modalidade de língua.
(**) A disciplina Idioma Instrumental II é única. Poderá haver divisão de turmas por idioma, segundo a disponibilidade de cada semestre.

3º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil I - Obrigações	4	60	Obrigatória
Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	60	Obrigatória
Direito Constitucional II	4	60	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Penal II	4	60	Obrigatória
Direito Processual Civil I - Teoria Geral	4	60	Obrigatória
Direito Administrativo I	4	60	Obrigatória
Direito Tributário I	2	30	Obrigatória
Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual[1]	4	60	Obrigatória
Direito Previdenciário - Seguridade Social[2]	2	30	Obrigatória
TOTAL	32	480	

Total ideal acumulado: 95 créditos = 1425 horas-aula

4º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil II - Contratos	4	60	Obrigatória
Direito Comercial II - Sociedade Limitada e Sociedade por Ações	4	60	Obrigatória
Direito Penal - Parte Especial I	3	45	Obrigatória
Direitos Fundamentais	2	30	Obrigatória
Direito Processual Civil II	4	60	Obrigatória
Direito Administrativo II	2	30	Obrigatória
Direito Tributário II	4	60	Obrigatória
Direito do Trabalho II - Direito Coletivo[3]	2	30	Obrigatória
Direito Processual do Trabalho	2	30	Obrigatória
Finanças Públicas e Orçamento	3	45	Obrigatória
Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias	2	30	Obrigatória
TOTAL	32	480	

Total ideal acumulado: 127 créditos = 1905 horas-aula

[1] Sugerimos seguir o padrão e modificar o nome da disciplina para Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual.
[2] Sugerimos seguir o padrão e modificar o nome da disciplina para Direito Previdenciário - Seguridade Social.
[3] Sugerimos seguir o padrão e modificar o nome da disciplina para Direito do Trabalho II - Direito Coletivo.

5º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais	3	45	Obrigatória
Direito Comercial III - Títulos de Crédito	2	30	Obrigatória
Direito Penal - Parte Especial II	3	45	Obrigatória
Direito Processual Civil III	2	30	Obrigatória
Direito Econômico	2	30	Obrigatória
Direito Processual Penal I	2	30	Obrigatória
Direito Ambiental I	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I	2	30	Obrigatória
Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos Elementares	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 147 créditos = 2205 horas-aula

6º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil IV - Família e Sucessões	4	60	Obrigatória
Direito Comercial IV - Contratos Empresariais	2	30	Obrigatória
Direito Processual Civil IV	4	60	Obrigatória
Direito Processual Penal II	2	30	Obrigatória
Direito Ambiental II	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II	2	30	Obrigatória
Propriedade Intelectual e Acesso à Informação	2	30	Obrigatória
Introdução ao Direito Comparado	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 167 créditos = 2505 horas-aula

7º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Comercial V - Recuperação Judicial e Falência	3	45	Obrigatória
Direito Processual Civil V	2	30	Obrigatória
Direito Processual Penal III	2	30	Obrigatória
Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	3	45	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Agrário	2	30	Obrigatória
Medicina Forense	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I	2	30	Obrigatória
Bioética	2	30	Obrigatória
Direito do Consumidor I	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 187 créditos = 2805 horas-aula

8º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Processual Civil - Temas Especiais: Solução de Controvérsias e Arbitragem[4]	3	45	Obrigatória
Direito Processual Penal IV	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II	2	30	Obrigatória
Direito do Consumidor II	2	30	Obrigatória
Direito Penal Econômico - Crime Organizado	2	30	Obrigatória
Mercado de Capitais e Sistema Financeiro	3	45	Obrigatória
Direito Agrário - Parte Especial I	2	30	Obrigatória
Direito à Saúde Pública	2	30	Obrigatória
Direito de Integração	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 207 créditos = 3105 horas-aula

9º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Total Ideal de Disciplinas Optativas Eletivas, oferecidas pela FDRP	6	90	Optativa Eletiva
Total Ideal de Disciplinas Optativas Livres ou Atividades de Pesquisa ou Atividades de Extensão ou Outras Disciplinas Optativas Eletivas	13	195	Optativas Livres ou outros
TOTAL	19	285	

Total ideal acumulado: 226 créditos = 3390 horas-aula

10º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Total Ideal de Disciplinas Optativas Eletivas, oferecidas pela FDRP	6	90	Optativa Eletiva
Total Ideal de Disciplinas Optativas Livres ou Atividades de Pesquisa ou Atividades de Extensão ou Outras Disciplinas Optativas Eletivas	12	180	Optativas Livres ou outros
TOTAL	18	270	

Total ideal acumulado: 244 créditos = 3660 horas-aula

[4] Sugerimos seguir o padrão e modificar o nome da disciplina para Direito Processual Civil - Temas Especiais: Solução de Controvérsias e Arbitragem.

Disciplinas Anuais Comuns ao 9º e ao 10º semestres

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	8	120	Obrigatória
TOTAL	8	120	

Disciplinas Comuns do 5º ao 10º semestres

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Estágio Curricular Obrigatório I - ECO I	6	90	Obrigatória
Estágio Curricular Obrigatório II - ECO II	6	90	Obrigatória
TOTAL	12	180	

TOTAL IDEAL ACUMULADO AO FINAL DO CURSO:

264 créditos = 3960 horas-aula

Disciplinas Eletivas Comuns ao 9º e ao 10º semestres (de acordo com o rol apresentado no requerimento da FDRP).

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Responsabilidade Civil - Temas Atuais	2	30	Opt. Eletiva
Estatuto da Criança e do Adolescente	2	30	Opt. Eletiva
Direito Agrário - Parte Especial II	2	30	Opt. Eletiva
Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	2	30	Opt. Eletiva
Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	2	30	Opt. Eletiva
Processo Tributário	2	30	Opt. Eletiva
Direito Tributário Internacional	2	30	Opt. Eletiva
Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	2	30	Opt. Eletiva
Prática do Direito Internacional Público	2	30	Opt. Eletiva
Direito Administrativo - Temas Especiais	2	30	Opt. Eletiva
Direito dos Seguros Privados II - Seguro Saúde e Previdência Complementar	2	30	Opt. Eletiva
Direito Concorrencial	2	30	Opt. Eletiva

Teoria dos Jogos	2	30	Opt. Eletiva
Direito Penal - Parte Especial III	2	30	Opt. Eletiva
Direito Processual Penal - Procedimentos Especiais	2	30	Opt. Eletiva
Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, *Hàbeas Corpus* e Revisão Criminal	2	30	Opt. Eletiva
Psicopatologia Forense (FFCLRP)	2	30	Opt. Eletiva
Laboratório de Direito Privado	3	45	Opt. Eletiva
Laboratório de Direito Público	3	45	Opt. Eletiva
Informática Jurídica	2	30	Opt. Eletiva

Grade Curricular II - Para ingressantes a partir de 2009

1º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Introdução ao Estudo do Direito	4	60	Obrigatória
Direito Romano	4	60	Obrigatória
Sociologia Geral	2	30	Obrigatória
Teoria Geral do Estado	4	60	Obrigatória
Instituições de Direito Privado Contemporâneas I	4	60	Obrigatória
Filosofia Geral: a Ética	2	30	Obrigatória
Economia para Advogados: Microeconomia	2	30	Obrigatória
Matemática para Advogados	4	60	Obrigatória
Lógica e Epistemologia Jurídica	3	45	Obrigatória
Idioma Instrumental I	2	30	Obrigatória
TOTAL	31	465	

2º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Sociologia do Direito	3	45	Obrigatória
Instituições de Direito Privado Contemporâneas II	4	60	Obrigatória
Direito Constitucional I	4	60	Obrigatória
História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro	4	60	Obrigatória
Contabilidade para Advogados	4	60	Obrigatória
Economia para Advogados: Macroeconomia	3	45	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Penal I	4	60	Obrigatória
Filosofia do Direito	4	60	Obrigatória
Idioma Instrumental II	2	30	Obrigatória
TOTAL	32	480	

Total acumulado: 63 créditos = 945 horas-aula

3º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil I - Obrigações	4	60	Obrigatória
Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	60	Obrigatória
Direito Constitucional II	4	60	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Penal II	4	60	Obrigatória
Direito Processual Civil I - Teoria Geral	4	60	Obrigatória
Direito Administrativo I	4	60	Obrigatória
Direito Tributário I	2	30	Obrigatória
Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual	4	60	Obrigatória
Direito Previdenciário - Seguridade Social	2	30	Obrigatória
TOTAL	32	480	

Total ideal acumulado: 95 créditos = 1425 horas-aula

4º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil II - Contratos	4	60	Obrigatória
Direito Comercial II - Sociedade Limitada e Sociedade por Ações	4	60	Obrigatória
Direito Penal - Parte Especial I	3	45	Obrigatória
Direitos Fundamentais	2	30	Obrigatória
Direito Processual Civil II	4	60	Obrigatória
Direito Administrativo II	2	30	Obrigatória
Direito Tributário II	4	60	Obrigatória
Direito do Trabalho II - Direito Coletivo	2	30	Obrigatória
Direito Processual do Trabalho	2	30	Obrigatória
Finanças Públicas e Orçamento	3	45	Obrigatória
Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias	2	30	Obrigatória
TOTAL	32	480	

Total ideal acumulado: 127 créditos = 1905 horas-aula

5º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais	3	45	Obrigatória
Direito Comercial III - Títulos de Crédito	2	30	Obrigatória
Direito Penal - Parte Especial II	3	45	Obrigatória
Direito Processual Civil III	2	30	Obrigatória
Direito Econômico	2	30	Obrigatória
Direito Processual Penal I	2	30	Obrigatória
Direito Ambiental I	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I	2	30	Obrigatória
Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos Elementares	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 147 créditos = 2205 horas-aula

6º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Civil IV - Família e Sucessões	4	60	Obrigatória
Direito Comercial IV - Contratos Empresariais	2	30	Obrigatória
Direito Processual Civil IV	4	60	Obrigatória
Direito Processual Penal II	2	30	Obrigatória
Direito Ambiental II	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II	2	30	Obrigatória
Propriedade Intelectual e Acesso à Informação	2	30	Obrigatória
Introdução ao Direito Comparado	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 167 créditos = 2505 horas-aula

7º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Comercial V - Recuperação Judicial e Falência	3	45	Obrigatória
Direito Processual Civil V	2	30	Obrigatória
Direito Processual Penal III	2	30	Obrigatória
Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	3	45	Obrigatória
Teoria Geral do Direito Agrário	2	30	Obrigatória
Medicina Forense	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I	2	30	Obrigatória
Bioética	2	30	Obrigatória
Direito do Consumidor I	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 187 créditos = 2805 horas-aula

8º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Direito Processual Civil - Temas Especiais: Solução de Controvérsias e Arbitragem	3	45	Obrigatória
Direito Processual Penal IV	2	30	Obrigatória
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II	2	30	Obrigatória
Direito do Consumidor II	2	30	Obrigatória
Direito Penal Econômico - Crime Organizado	2	30	Obrigatória
Mercado de Capitais e Sistema Financeiro	3	45	Obrigatória
Direito Agrário - Parte Especial I	2	30	Obrigatória
Direito à Saúde Pública	2	30	Obrigatória
Direito de Integração	2	30	Obrigatória
TOTAL	20	300	

Total ideal acumulado: 207 créditos = 3105 horas-aula

9º semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Total Ideal de Disciplinas Optativas Eletivas, oferecidas pela FDRP	6	90	Optativa Eletiva
Total Ideal de Disciplinas Optativas Livres ou Atividades de Pesquisa ou Atividades de Extensão ou Outras Disciplinas Optativas Eletivas	13	195	Optativas Livres ou outros
TOTAL	19	285	

Total ideal acumulado: 226 créditos = 3390 horas-aula

10° semestre

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Total Ideal de Disciplinas Optativas Eletivas, oferecidas pela FDRP	6	90	Optativa Eletiva
Total Ideal de Disciplinas Optativas Livres ou Atividades de Pesquisa ou Atividades de Extensão ou Outras Disciplinas Optativas Eletivas	12	180	Optativas Livres ou outros
TOTAL	18	270	

Total ideal acumulado: 244 créditos = 3660 horas-aula

Disciplinas Anuais Comuns ao 9° e ao 10° semestres

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	8	120	Obrigatória
TOTAL	8	120	

Disciplinas Comuns do 5° ao 10° semestres

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Estágio Curricular Obrigatório I - ECO I	6	90	Obrigatória
Estágio Curricular Obrigatório II - ECO II	6	90	Obrigatória
TOTAL	12	180	

TOTAL IDEAL ACUMULADO AO FINAL DO CURSO:

264 créditos = 3960 horas-aula

Disciplinas Eletivas Comuns ao 9° e ao 10° semestres (de acordo com o rol apresentado no requerimento da FDRP).

Disciplina	Créditos	Carga Horária	Natureza
Responsabilidade Civil - Temas Atuais	2	30	Opt. Eletiva
Estatuto da Criança e do Adolescente	2	30	Opt. Eletiva
Direito Agrário - Parte Especial II	2	30	Opt. Eletiva
Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	2	30	Opt. Eletiva

Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	2	30	Opt. Eletiva
Processo Tributário	2	30	Opt. Eletiva
Direito Tributário Internacional	2	30	Opt. Eletiva
Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	2	30	Opt. Eletiva
Prática do Direito Internacional Público	2	30	Opt. Eletiva
Direito Administrativo - Temas Especiais	2	30	Opt. Eletiva
Direito dos Seguros Privados II - Seguro Saúde e Previdência Complementar	2	30	Opt. Eletiva
Direito Concorrencial	2	30	Opt. Eletiva
Teoria dos Jogos	2	30	Opt. Eletiva
Direito Penal - Parte Especial III	2	30	Opt. Eletiva
Direito Processual Penal - Procedimentos Especiais	2	30	Opt. Eletiva
Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, *Hábeas Corpus* e Revisão Criminal	2	30	Opt. Eletiva
Psicopatologia Forense (FFCLRP)	2	30	Opt. Eletiva
Laboratório de Direito Privado	3	45	Opt. Eletiva
Laboratório de Direito Público	3	45	Opt. Eletiva
Informática Jurídica	2	30	Opt. Eletiva

Pró-Reitoria de Graduação

1934 | 2009 USP 75 ANOS

Proc.: 2008.1.202.89.3
Int.: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Ass.: Estrutura Curricular 2009 – Direito

Inclua-se na pauta da CCV.

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

Sergio Luiz de Brito Orsini
Serviço de Apoio Técnico à Graduação
Diretor

1934 | 2009 USP 75 ANOS

Pró-Reitoria de Graduação
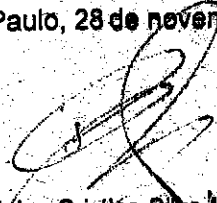
Proc.: 2008.1.202.89.3
Int.: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Ass.: Estrutura Curricular 2009 – Direito.

A CCV, em reunião de 27 de novembro de 2008, aprovou o parecer do relator, Professor Doutor Hélcio França Madeira, favorável às alterações solicitadas. Porém, esclarece que a aprovação não se refere à existência de duas grades (grade I e II) como colocado pelo senhor relator, mas sim somente às alterações curriculares na grade vigente. A Câmara solicita que após apreciação pelo Conselho de Graduação, a Unidade se manifeste quanto às sugestões apontadas pelo relator.

Ao CoG.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Elaine Cristina Silva Mancuso
Serviço de Apoio Técnico à Graduação
Diretora Substituta

270

Pró-Reitoria de Graduação

1934 | 2009 USP 75 ANOS

Processo: 2008.1.202.89.3

Interessado: FDRP

O Conselho de Graduação, em Sessão de 11.12.2008, aprovou a manifestação da Câmara Curricular e do Vestibular (fls. 269).

Ao SATG e à FDRP para manifestação quanto às sugestões apontadas pelo relator da CCV, retornando os autos a esta Pró-G.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

Cássia de Souza Lopes Sampaio
Diretora - Divisão Acadêmica

ANOTADO SAGC/SATG 17.12.08

Elaine Cristina Silva Mancuso
Chefe de Serviço

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Fl. nº 24
Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 2008.1.202.89.3
Interessado: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

O Conselho Diretor da FDRP, em sessão realizada em 14 de agosto de 2008, referendou o despacho de fls. 02, que aprova a proposta de ajuste da Grade Curricular do Curso de Direito da FDRP (89001).

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco
Vice-Presidente do Conselho Diretor da FDRP
Resolução 5409/2007, art. 3º, § 1º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Fl. nº ____

Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 2008.1.202.89.3

Interessado: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Após tomar conhecimento do parecer do ilustre relator da CCV, Prof. Dr. Helcio Maciel França Madeira, de fls. 251 a 267, aprovado pelo E. Conselho de Graduação, em sessão de 11.12.2008, informo que a FDRP nada tem a opor e acata as sugestões apontadas pelo d. relator, com a ressalva contida na informação de fls. 269.

Encaminhem-se os autos à Pró-Reitoria de Graduação, para prosseguimento.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor

Recebi em 12/02/2009

Maria Rosa M. B. Duarte
Pró Reitoria de Graduação

Rua Pedreira de Freitas, casa 07 - Tel.: (16) 3602-4949/4950 - Fax: (16) 3602-4950
CEP: 14040-900 - Ribeirão Preto – SP – Brasil

27

Pró-Reitoria de Graduação

Proc.: 2008.1.202.89.3
Int.: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Ass.: Estrutura Curricular 2009 – Direito

A CCV, em reunião de 26 de fevereiro de 2009, tomou ciência da manifestação da Unidade quanto às sugestões feitas pelo senhor relator.

À FDRP.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Sergio Luiz de Brito Orsini
Serviço de Apoio Técnico à Graduação
Diretor

ANOTADO 10/03/09
SAGC/SATG

Elaine Cristina Silva Mancuso
Chefe de Serviço

ANEXO 1-D

Síntese do Projeto Pedagógico

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PROJETO PEDAGÓGICO

A instalação de Curso de Direito no *Campus* da USP de Ribeirão Preto deve levar em conta, a possibilidade, sem desprezar a experiência acumulada na formação de profissionais dessa área na Faculdade de Direito de São Paulo, que em 2007 completará 180 anos, de agregar disciplinas que atendam às demandas da região, respeitando-se as características e especificidades dos cursos de Direito.

Os egressos dessa Unidade USP serão preparados para lidar com uma dinâmica social de larga complexidade e problemas típicos da globalidade para o que a capacidade de comunicação com outras áreas do conhecimento, pendor para compreender os efeitos gerados sobre os diversos atores sociais, e sensibilidade para os interesses de minorias na busca de soluções fundadas na conciliação, na proposta de políticas públicas coerentes e na justiça social, para o que são requisitos a capacidade de comunicação e a crítica dos institutos e instituições legais e sociais.

Quando da criação dos cursos jurídicos, em 1827, a formação do profissional do Direito destinava-se a formar pessoas para ocuparem cargos e funções na burocracia do Império, e, mais tarde, na República nascente. Atualmente, entretanto, requer-se profissionais diferenciados para atender às demandas da sociedade no século 21.

Mesmo na Europa, berço do surgimento das escolas de Direito (vale lembrar que somos um país de sistema jurídico de base romano-germânico-canônica), a par de considerar a importância da formação de quadros de excelência em todos os níveis, advogados, magistrados, políticos, pensadores, há, hoje, notável esforço para dotar os operadores do Direito de aptidão para enfrentar os desafios de um mundo global e em transformação contínua. A velocidade de produção de conhecimento e da inovação que impacta as relações sociais não poderia deixar de afetar as atividades jurídicas.

O bacharel em Direito, qualquer que seja sua área de atuação, deverá ser capaz de assimilar as demandas da comunidade de sorte a permitir que o sistema normativo, aberto, dialogue com o meio sobre o qual incide e dele receba os influxos gerados pelas mudanças institucionais. É preciso saber identificar e delimitar os problemas antes de propor soluções e, para isso, a auto-aprendizagem deve ter predomínio sobre a simples assimilação de conceitos e idéias. A formação do profissional do Direito, no século 21, há de ter como objetivo a solução eficiente das questões típicas de sociedades complexas, atender anseios e necessidades de todos com sensibilidade ainda maior para os grupos minoritários e o bem-estar geral.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

Esses desafios induzem a propor mudanças no ensino do Direito, fazendo-se a especialização das disciplinas jurídicas à luz de matizes multidisciplinares; o forte impacto da internacionalização dos negócios e da circulação de pessoas e capitais, cobra habilidade criativa associada à dinâmica reflexiva e crítica.

Por isso que a estrutura curricular, mantendo as disciplinas típicas e próprias do ensino do Direito, seguindo aquele da Faculdade de Direito de São Paulo, em alguns aspectos inova ampliando a moldura para dar aos egressos instrumentos que lhes permitam acompanhar mudanças sociais e avanços tecnológicos; para que as críticas às políticas públicas não sejam vazias é preciso pensar propostas corretivas, fazer sugestões, atuar como indutor de transformações sociais.

Função e responsabilidade da Universidade de São Paulo é buscar atingir tais objetivos, responsabilidade que se projeta sobre docentes e discentes; a concretização desses propósitos requer a oferta de ensino da melhor qualidade de que resulte a formação de quadros de excelência; a constante revisão da metodologia utilizada, a atualização versátil dos conteúdos programáticos, e o sentido dialógico que a própria sociedade de massa e de intensa comunicação demanda devem estar refletidos no projeto pedagógico.

É preciso dar aos alunos sólida base teórica que os habilite a destacar-se nas carreiras jurídicas. Para tanto associa-se à formação dos alunos múltiplos conteúdos de distintas áreas do conhecimento que têm ou poderão ter reflexos ou efeitos sobre o Direito, para que os egressos tenham visão crítica e sentido de importância na formulação de soluções para os problemas sociais. Com esse intuito, além de um conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas afeitas ao campo do Direito, outras eletivas livres deverão ser oferecidas para cobrir, de maneira extensiva e coordenada, a aptidão para analisar e investigar fenômenos sociais correlatos a tais universos, o que dará aos alunos o suporte extra e metajurídico para bem atender às demandas de uma sociedade em contínua transformação.

A importância da instalação dessa Unidade da USP, como medida para viabilizar a formação desse perfil profissional, é de extrema relevância, haja visto que as outras Unidades da USP sediadas no mesmo *campus*, são referência nacional e internacional na geração de conhecimento, pelo que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto deve representar ganhos qualitativos e exercer influência no seu entorno.

A estrutura curricular a ser implantada combinará o rigor dogmático da melhor e mais atual doutrina jurídica com a flexibilidade da inovação. É preciso ir da estrutura à função na construção do saber e, sobretudo, do continuar a aprender. A multifacetada diversidade dos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

sentimentos de justiça existente na sociedade exige essa capacidade de hábil entendimento sobre os anseios da comunidade, numa consciência social crítica. Isso, na sociedade de risco, pelos custos de aprendizagem e incertezas quanto aos efeitos, tornam indispensável densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito que permita eficiente aplicação das suas normas à complexa dinâmica dos fatos da vida. Capacidade de diálogo com outros ramos do conhecimento, formulação de estratégias negociais e busca de prevenção ou solução de controvérsias fora do âmbito do Judiciário devem estar contempladas na estrutura curricular. Não há prática eficaz sem uma boa teoria que a sustente ou, na ausência desta, sem argumentos jurídicos robustos e convincentes.

A estrutura curricular do Curso aliará ciência e experiência, o exercício da teoria e da prática com igual dignidade, pois este é o espaço de convivência do Direito e da Justiça.

O Direito é produto da cultura humana e, por isso mesmo, segue em constante adaptação ao mundo da vida. Uma Faculdade de Direito, parte da Universidade, precisa estabelecer laços com outros ramos do saber. O isolacionismo que, por muito tempo, prosperou no ensino do Direito, já não é mais adequado. Daí porque a estrutura curricular desta Unidade deverá inovar, construindo as pontes necessárias para atingir tal escopo. Para tanto, os dois primeiros anos do curso são previstos para período integral, com o que as disciplinas jurídicas serão coordenadas com outras vistas como instrumentais.

O período integral, previsto para os dois primeiros anos do curso, permite que as disciplinas jurídicas sejam entremeadas de outras como, por exemplo, idiomas, sociologia e política, filosofia geral, história da formação dos sistemas jurídicos, iniciação à pesquisa, lançando-se as bases para que a agregação de discussões favoreça a concretização de egressos cujo perfil seja o de alguém apto a se ajustar ao fenômeno das mudanças sociais, da globalidade, e que, pela tessitura de saberes, cada vez mais universais, colabore na discussão de políticas públicas de interesse nacional.

Admitindo que o conhecimento seja construído diuturnamente, ainda que possa parecer que se produz aos saltos, em certas áreas como biologia, saúde, ciências da comunicação, é também certo que a velocidade das transformações do Direito não é equivalente, até para conferir maior segurança às relações, ao que é sempre mais conservador. Somente a prática e as demandas da sociedade alimentam seu progresso.

A opção pela interdisciplinaridade será o diferencial do Curso. Ensino, pesquisa e extensão seguirão visão multidisciplinar. A tal efeito, a organização da estrutura curricular virá acompanhada de disciplinas obrigatórias, optativas e optativas eletivas, com a possibilidade de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

que parte delas possa ser cursada em outras Unidades como, exemplificativamente, saúde, biologia, políticas públicas ou ciências exatas. Isso permitirá que os alunos sejam expostos às dificuldades e peculiaridades típicas de outras áreas do conhecimento, o que trará impacto direto na futura atividade de aplicação do Direito que venham a desenvolver.

O desafio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, portanto, será o de suprimir o distanciamento entre o ensino do Direito e a realidade social, bem como entre as próprias áreas do conhecimento jurídico, o que requer mudanças do modelo tradicional de ensino do Direito.

O resultado pretendido é a formação de profissionais com visão profunda da sociedade que exerçam pensamento crítico voltado para a formulação de políticas públicas *(policies)* nas quais o humanismo e o desenvolvimento social sejam a tônica, que reconheçam as demandas de grupos de pressão, de minorias, questões de soberania e as relacionadas com a economia de mercado, preparadas para as mudanças sócio-político-econômicas. Será nesse contexto que questões ambientais deverão vir associadas à pesquisa agropecuária, aos alimentos geneticamente modificados, à bioética; direitos fundamentais e inclusão social hão de vir tratados sem perda da racionalidade econômica.

As disciplinas que formam o núcleo da estrutura curricular, concentrada nos três primeiros anos do curso, serão as fundamentais para o domínio do Direito, com especial importância do conjunto de disciplinas que favoreçam ruptura harmônica em relação aos conhecimentos anteriores ao ingresso na Faculdade. Nesta fase, urge cuidar para que a distribuição das disciplinas de formação seja organicamente coerente e a carga horária adequada para permitir sólida base teórica e sentido crítico e interdisciplinar.

O primeiro ano é crucial para o ensino do Direito razão pela qual a inclusão de disciplinas não jurídicas terá como escopo a formação universalista e humanista do profissional, com conteúdo voltado para facilitar o diálogo entre o profissional do Direito e os de outras áreas. Ensinar a aprender e a pensar o sistema jurídico, explicar a maneira pela qual o profissional do Direito organiza, de forma lógica e coerente, argumentos convincentes para soluções de problemas e a função do Direito como instrumento de pacificação social e garantidor da convivência humana. Nessa etapa serão estimulados a pesquisa e o debate de idéias.

Com função complementar, a avaliação do desempenho dos alunos compreenderá atividades extra-classe para estimular a busca de alternativas e a proposta de soluções combinando Direito com tais disciplinas, para minorar o desafio educacional pelo desenvolvimento da capacidade crítica e observação da realidade social.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

Na sociedade de risco os custos de aprendizagem são fonte de incertezas por isso a ênfase na indispensabilidade de sólida e densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito sem o que a eficiente aplicação (construção) das normas de direito positivo à complexa dinâmica dos fatos da vida não será bem sucedida. Eliminar ou reduzir o distanciamento entre o ensino do Direito e as demais áreas do saber se faz mediante a relação entre disciplinas técnico-jurídicas e ciências naturais e exatas.

A curva de oferecimento das disciplinas é ascendente em complexidade nos dois anos subsequentes, acentuando a percepção de ganho qualitativo para, progressivamente sair do básico para o mais elaborado, guardando proximidade com as instituições e eventuais transformações, sem incorrer no risco da especialização precoce, demasiado perversa, a deformar a apreensão do conhecimento geral das instituições do Direito.

Quanto à fase de especialização, a grade de disciplinas nos dois últimos anos deve ser flexibilizada para estimular a interdisciplinaridade, garantir a liberdade de opções de disciplinas e criar condições para a intensificação da pesquisa e da extensão. Nesse ponto devem-se habilitar os alunos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de disciplinas obrigatórias para determinadas áreas. A especialização precoce, tal como fora proposta nos anos oitenta, vê-se esgotada na atualidade. A liberdade para oferta de disciplinas deverá manter-se vinculada a linhas e aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, de duração ordinária ou reduzida, sem prejuízo da cooperação com pesquisas desenvolvidas em outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados.

O projeto pedagógico representa proposta sobre o que se busca na formação do novo jurista, que, nada obstante seja voltado para atender necessidades regionais e nacionais, não pode ignorar a integração internacional e os valores da inclusão social e da pacificação. Daí a estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais, voltada para o futuro sem abandonar relevante e permanente que o passado nos legou, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

Pretende-se que os egressos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto estejam preparados para lidar com a dinâmica social, a complexidade crescente dos problemas típicos de sociedades globalizadas, questões relacionadas ao agronegócio, organismos geneticamente modificados; meio-ambiente e qualidade de vida. Sem desenvolver pendor para compreender os

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | **F** 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

efeitos das inovações, das novas tecnologias o profissional do Direito fica distante da realidade o que dificulta o diálogo e torna mais árdua a missão de atuar como indutor de transformações.

Explica-se, pois, a opção pela interdisciplinaridade indispensável, na atualidade, para qualquer profissional do Direito. Por isso a estrutura curricular se volta para o oferecimento de conhecimentos mais abrangentes de economia, trazendo conceitos de microeconomia para a área de sociedades, contratos, organização industrial, concorrência, comércio internacional, o que demanda curso de matemática para operadores do Direito.

No campo da filosofia, é preciso avançar no trato da bioética, pesquisas com organismos vivos, que complementarão questões presas ao Direito Ambiental, à qualidade de vida, além de temas mais complexos como reprodução assistida e ortotanásia; indispensável retomar a análise de matéria patentária em face de sua importância seja para o desenvolvimento nacional, seja na aplicação a questões de saúde, para ficar no plano concreto. E no que concerne a facilitar a formulação de estratégias negociais teoria dos jogos para advogados é outro campo em que alguma especialização é importante tanto no plano do comércio internacional, nas relações entre Estados, quanto na formulação de estratégias no caso de advocacia consultiva.

A disciplina Direito Agrário, por sua importância na atualidade, compreenderá não apenas a questão da terra, mas também o que concerne ao agronegócio. A relação dessa disciplina com patentes, pesquisa agropecuária, alimentos geneticamente modificados interessa ao profissional que atuará nesse setor da atividade econômica.

Direitos fundamentais e inclusão social devem ser tratados dentro de um quadro de racionalidade econômica para garantir o melhor uso de recursos escassos.

Enfim, o ensino e a pesquisa no Direito devem oferecer visão multidisciplinar de sorte que os egressos estejam habilitados a formular (e discutir) políticas públicas naquilo que se entende ser uma das missões da Universidade de São Paulo.

Reconhecer que os alunos são aptos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos seus interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de obrigatórias para determinadas áreas, afastando-se a especialização precoce, proposta dos anos oitenta para os cursos de Direito e que está esgotada, requer liberdade para a oferta de disciplinas pelos docentes que, vinculados a projetos de pesquisa, de duração ordinária ou reduzida, em cooperação com outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados, a exemplo do que se verifica em outras áreas do saber norteia a organização da estrutura curricular a partir do 6º semestre.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

A oferta de disciplinas optativas ou optativas eletivas, ministradas na Unidade, por seus docentes, ou em outras Unidades, privilegiando as linhas de pesquisa desenvolvidas, notadamente aquelas que representem áreas de ponta, inovadoras, sem obrigatoriedade de estarem na estrutura curricular anual ou semestralmente, oferece forte estímulo à interação entre ensino e pesquisa.

Por isso se prevê que, nos dois últimos semestres as disciplinas oferecidas não sejam fixas, que ao revés, os docentes tenham flexibilidade para alterar os conteúdos programáticos de forma a abranger temas novos ou aqueles que, na pesquisa, se mostrem mais promissores quanto aos resultados que favoreçam a compreensão das tensões regionais e nacionais. Essa estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais volta o olhar para o futuro, sem, contudo, abandonar o que o passado tem de relevante e permanente, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito, e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

A distribuição de disciplinas nos 4 (quatro) primeiros semestres, cuja previsão é de período integral, considera 4 horas-aula pela manhã, das 8 às 12 horas, e 4 horas no período vespertino, das 14 às 18 horas. Dessa forma, disciplinas que seriam oferecidas a partir do 4º semestre, podem ser antecipadas desde que mantida a ordem teleológica da estrutura curricular. De outro lado, a fim de permitir que o mesmo docente ministre aulas nas duas turmas, a cada período serão oferecidas duas disciplinas com o que se otimizará a carga didática sem horários abertos ou vagos.

A avaliação será, a critério de cada docente, resultante de provas bimestrais, trabalhos, participação em discussões dirigidas, ou a combinação de todas as alternativas. A partir do 3º ano, ou seja, do 6º semestre, os alunos poderão realizar estágios profissionalizantes tanto na Faculdade, para o que se prevê a criação de Núcleo de Prática Jurídica, ou em escritórios de advocacia, devidamente conveniados, junto ao Ministério Público, ou outros estágios que, a critério dos docentes da Unidade, permitam associar teoria e prática.

Observando-se o sistema USP de créditos, em que cada crédito-aula implica 15 horas de atividades em sala, a carga, por disciplina, será um múltiplo par de 15.

O conjunto de disciplinas básicas, a serem oferecidas nos seis primeiros semestres do curso e que permitirão construir os alicerces necessários à formação de profissionais com o perfil visado são:

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

1º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP1001-Teoria Geral do Estado	4	0	60	obrigatória
DFB1001-Introdução ao Estudo do Direito	4	0	60	obrigatória
DFB1002-Filosofia Geral: a Ética	2	0	30	obrigatória
DFB1003-Idioma Instrumental I	2	0	30	obrigatória
DFB1004-Sociologia Geral	2	0	30	obrigatória
DFB1007-Matemática p/Advogados	4	0	60	obrigatória
DFB1008-Direito Romano	4	0	60	obrigatória
DFB2001-Lógica e Epistemologia Jurídica	3	0	45	obrigatória
DFB2006-Economia para Advogados: Microeconomia	2	0	30	obrigatória
DPP1001-Instituições de Direito Privado Contemporâneas I	4	0	60	Obrigatória
Total	31	0	465	

2º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP2001-Direito Constitucional I	4	0	60	obrigatória
DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I	4	0	60	obrigatória
DFB1006-Economia para Advogados: Macroeconomia	3	0	45	obrigatória
DFB2002-História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro	4	0	60	obrigatória
DFB2003-Sociologia do Direito	3	0	45	obrigatória
DFB2004-Idioma Instrumental II	2	0	30	obrigatória
DFB2005-Contabilidade p/ Advogados	4	0	60	obrigatória
DFB2008-Filosofia do Direito	4	0	60	obrigatória
DPP2001-Instituições de Direito Privado Contemporâneas II	4	0	60	Obrigatória
Total	32	0	480	

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

3º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP3001-Direito Constitucional II	4	0	60	obrigatória
DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II	4	0	60	obrigatória
DDP3003-Direito Administrativo I	4	0	60	obrigatória
DDP3004-Direito Tributário I	2	0	30	obrigatória
DPP3001-Direito Civil I - Obrigações	4	0	60	obrigatória
DPP3002-Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	0	60	obrigatória
DPP3003-Direito Processual Civil I - Teoria Geral	4	0	60	obrigatória
DPP3004-Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual	4	0	60	obrigatória
DPP3005-Direito Previdenciário - Seguridade Social	2	0	30	obrigatória
Total	32	0	480	

4º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
8904001–Prática da Pesquisa Científica (anual)	0	8	240	Optativa eletiva
DDP4001-Direito Penal – Parte Especial I	3	0	45	obrigatória
DDP4002-Direitos Fundamentais	2	0	30	obrigatória
DDP4003-Direito Administrativo II	2	0	30	obrigatória
DDP4004-Direito Tributário II	4	0	60	obrigatória
DDP4005-Finanças Públicas e Orçamento	3	0	45	obrigatória
DDP4006-Direito do Trabalho II - Direito Coletivo	2	0	30	obrigatória
DFB4001-Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias	2	0	30	obrigatória
DPP4001-Direito Civil II – Contratos	4	0	60	obrigatória
DPP4002-Direito Comercial II – Sociedade Limitada e Sociedade por Ações	4	0	60	obrigatória
DPP4003-Direito Processual do Trabalho	2	0	30	obrigatória
DPP4004-Direito Processual Civil II	4	0	60	obrigatória
Total	32	8	720	

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

5º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
8905001-Estágio Curricular Obrigatório I	0	6	180	obrigatória
DDP5001-Direito Econômico	2	0	30	obrigatória
DDP5002-Direito Penal – Parte Especial II	3	0	45	obrigatória
DDP5003-Direito Processual Penal I	2	0	30	obrigatória
DDP5004-Direito Ambiental I	2	0	30	obrigatória
DDP5005-Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I	2	0	30	obrigatória
DPP5001-Direito Comercial III – Títulos de Crédito	2	0	30	obrigatória
DPP5002-Direito Civil III – Propriedade e Direitos Reais	3	0	45	obrigatória
DPP5003-Direito Processual Civil III	2	0	30	obrigatória
DPP5004-Direito dos Seguros Privados I – Teoria Geral e Ramos Elementares	2	0	30	obrigatória
Total	20	6	480	

6º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
8906001-Estágio Curricular Obrigatório II	0	6	180	obrigatória
DDP6001-Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II	2	0	30	obrigatória
DDP6002-Direito Processual Penal II	2	0	30	obrigatória
DDP6003-Direito Ambiental II	2	0	30	obrigatória
DFB6001-Introdução ao Direito Comparado	2	0	30	obrigatória
DPP6001-Direito Comercial IV – Contratos Empresariais	2	0	30	obrigatória
DPP6002-Direito Civil IV – Família e Sucessões	4	0	60	obrigatória
DPP6003-Propriedade Intelectual e Acesso à Informação	2	0	30	obrigatória
DPP6004-Direito Processual Civil IV	4	0	60	obrigatória
Total	20	6	480	

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

7º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP7001-Medicina Forense	2	0	30	obrigatória
DDP7002-Direito Processual Penal III	2	0	30	obrigatória
DDP7003-Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I	2	0	30	obrigatória
DPP7001-Direito Comercial V – Recuperação Judicial e Falência	3	0	45	obrigatória
DPP7002-Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	3	0	45	obrigatória
DPP7003-Teoria Geral do Direito Agrário	2	0	30	obrigatória
DPP7004-Direito Processual Civil V	2	0	30	obrigatória
DPP7005-Bioética	2	0	30	obrigatória
DPP7006-Direito do Consumidor I	2	0	30	obrigatória
Total	20	0	300	

8º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP8001-Direito Penal Econômico – Crime Organizado	2	0	30	obrigatória
DDP8002-Direito Processual Penal IV	2	0	30	obrigatória
DDP8003-Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II	2	0	30	obrigatória
DDP8004-Direito à Saúde Pública	2	0	30	obrigatória
DDP8005-Direito da Integração	2	0	30	obrigatória
DPP8001-Direito Processual Civil – Temas Especiais: Solução de Controvérsias – Arbitragem	3	0	45	obrigatória
DPP8002-Mercado de Capitais e Sistema Financeiro	3	0	45	obrigatória
DPP8003-Direito do Consumidor II	2	0	30	obrigatória
DPP8004-Direito Agrário - Parte Especial I	2	0	30	obrigatória
Prática da Conciliação II	1	1	45	optativa eletiva
Total	21	1	345	

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

9º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DFB9001-Trabalho de Conclusão de Curso (anual)	1	7	225	Obrigatória
DDP9001-Direito Tributário Internacional	2	0	30	Optativa eletiva
DDP9002-Prática do Direito Internacional Público	2	0	30	Optativa eletiva
DDP9003-Direito Administrativo – Temas Especiais	2	0	30	Optativa eletiva
DDP9004-Processo Tributário	2	0	30	Optativa eletiva
DDP9005-Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	2	0	30	Optativa eletiva
DDP9006-Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	2	0	30	Optativa eletiva
DPP9001-Responsabilidade Civil – Temas Atuais	2	0	30	Optativa eletiva
DPP9002-Estatuto da Criança e do Adolescente	2	0	30	Optativa eletiva
DPP9003-Direito Agrário – Parte Especial II	2	0	30	Optativa eletiva
DPP9004-Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos	2	0	30	Optativa eletiva
Total	21	7	525	

10º Semestre	Créditos/Aula	Créditos/Trabalho	Carga Horária	Natureza
DDP1101-Direito Processual Penal – Procedimentos Especiais	2	0	30	Optativa eletiva
DDP1102-Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, *Habeas Corpus* e Revisão	2	0	30	Optativa eletiva
DDP1103-Laboratório de Direito Público	3	0	45	Optativa eletiva
DDP1104-Direito Penal - Parte Especial III	2	0	30	Optativa eletiva
DDP1105-Psicopatologia Forense	2	0	30	Optativa eletiva
DFB1101-Informática Jurídica	2	0	30	Optativa eletiva
DPP1101-Laboratório de Direito Privado	3	0	45	Optativa eletiva
DPP1102-Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar	2	0	30	Optativa eletiva
DPP1103-Direito Concorrencial	2	0	30	Optativa eletiva
DPP1104-Teoria dos Jogos	2	0	30	Optativa eletiva
Total	22	0	330	

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp

Para manter alguma flexibilidade da estrutura curricular ao mesmo tempo em que se faculta aos docentes liberdade para oferecerem disciplinas pontuais, que atendam a eventuais exigências da comunidade, ao mesmo tempo em que se garante que os alunos completarão os créditos necessários para a conclusão do curso, afastando-se, igualmente, especializações em prejuízo da solidez da formação, sugere-se um conjunto de temas ou disciplinas que adensem o conhecimento dos egressos.

Dessa forma, para os 9º e 10º semestres, considera-se que, para o momento, as disciplinas citadas, sem necessidade de cumprimento de requisitos específicos, sem prejuízo de que, aceitos por outras Unidades, os alunos cumpram em média 21 créditos a cada semestre, aí considerado o trabalho de conclusão de curso.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto - SP

T | F 55 (16) 3602-4954
www.usp.br/fdrp